Coimbr

The de Seccor



EDITAL Nº 223/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 16/07/2007 e aprovada em 30/07/2007:

Local:

Sala das Sessões dos Paços do Município

Data:

16/07/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

- I ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2007

m

- II FINANCEIRO
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
 - 1. 5. ALTERAÇÃO ÀS GOP E 7. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007 CONHECIMENTO
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
 - 1. COIMBRA AIRSHOW 2007 AERO CLUBE DE COIMBRA (AAC) APOIO RATIFICAÇÃO
- V- APOIO JURIDICO
 - 1. EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO COMPLEXO DE PISCINAS RUI ABREU PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
 - 2. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MANUEL GILBERTO MENDES LOPES
 - 3. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MARIA MANUELA MARTINHO DA SILVA
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 1. 11. CONFERÊNCIA PORVOO GROUP JANTAR DE APOIO ADITAMENTO
 - 2. ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DE COIMBRA CEDÊNCIA DE AUTOCARRO ADITAMENTO
 - 3. Curso de Verão "Art, Language and Culture" apoio
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS
 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE
- VIII- CENTRO HISTÓRICO
 - 1. EVENTUAL EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES PRÉDIOS URBANOS:

- F
- a) Av. da Guarda Inglesa, n.º 17 Bloco D Fracção AN (r/ch) freguesia de Santa Clara
- b) Bairro Sousa Pinto, n.º 1 A freguesia de Sé Nova
- c) Rua Fernandes Tomás, n.ºs 16, 18 e 20 Fracção B (1.º andar) freguesia de Almedina
- 2. Reconstrução e construção de edifício Rua Velha, 7-9 / Travessa da Rua Velha, 11-19 Centro de Noite "Telha Amiga" 2.* Fase CP N.º 1/2007 alteração da equipa de fiscalização
- 3. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70 CP N.º 5/2007 alteração da equipa de fiscalização
- 4. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina revisão de precos
- 5. Arranjos Exteriores ao Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo proposta de adjudicação

IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E O ITECONS - INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DE CONSTRUÇÃO

X - PLANEAMENTO

- 1. CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA / 3.º TROÇO, COM INÍCIO AO KM 1+525 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARCELAS 38 E 39
- 2. EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PARALELOS À OBRA DO IC2 (LIGAÇÃO DA PONTE RAINHA SANTA ISABEL AO NÓ DOS CARVALHAIS) PROTOCOLOS COM AS ESTRADAS DE PORTUGAL, EP E JAIME REBELO CORTEZ E OUTROS EXPLORATÓRIO INFANTE D. HENRIQUE CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE COIMBRA ACORDO DE COOPERAÇÃO / CONTRATO DE COMODATO

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. MARIA DA CONCEIÇÃO REI EXPOSIÇÃO RUA CORPO DE DEUS, 150-154 REG. N.º 4678/07
- 2. PINGO DOCE DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA ADITAMENTO/ALTERAÇÕES TRAVESSA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 23 REG. N.º 4532/2007
- 3. CORREIA, MARQUES E SANTOS, CONSTRUÇÕES, LDA. ADITAMENTO/ALTERAÇÕES À LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO MALHEIROS REG. N.º 34001/2006
- 4. URBICENTRO EMPRESA URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO CENTRO, LDA. ADITAMENTO ALTO DOS BARREIROS REG. N.º 32938/2006
- 5. DESIDÉRIO LOPES PROJECTO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA LARGO 5 DE OUTUBRO TROUXEMIL REG. N.º 6697/2007
- 6. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS ALVES RODRIGUES PEDIDO DE LICENCIAMENTO INGOTE EIRAS REG. N.º 27/2007/7522, N.º 2785/07, N.º 1275/07, N.º 106012/06 E N.º 14420/06
- 7. MARQUES SIMÕES E MORGADO VIEGAS, LDA. JUNÇÃO DE ELEMENTOS JUNQUEIRA CASAL DO LOBO TORRES DO MONDEGO REG. N.º 102114/2006
- 8. IVONE CLARA REIS GONÇALVES SANTOS PROJECTO DE ARQUITECTURA ALQUEBES ANTUZEDE REG. N.º 103383/2006
- 9. MÁRIO COELHO DAVID PROJECTO DE LOTEAMENTO VAL PÕE TORRE DE VILELA REG. N.º 102166 E N.º 103762/06
- 10. JOÃO BATISTA ADITAMENTO/ALTERAÇÕES ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS SÃO MARTINHO DO BISPO REG. N.º 100557/2006
- 11. LINEU FARIA DE AGUIAR CONSTRUÇÃO (PARCELA DESTACADA) FALA SÃO MARTINHO DO BISPO REG. N.º 8984/2007
- 12. RUIPE CONSTRUÇÕES, LDA. ADITAMENTO/ALTERAÇÕES ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS REG. N.º 8886/2007
- 13. José António Fernandes Paiva Nunes Filipe exposição Rua das Malhadas Reg. n.º 4272/2007

XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO VALE DAS FLORES PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- 2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB DA ADÉMIA, CRUZ DE MOROUÇOS E ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS CONTA FINAL
- 3. CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA DO 1.º CEB DOS CASAIS DE VERA CRUZ PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- 4. ESCOLA DO 1.º CEB DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE JOGOS ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO CONHECIMENTO
- 5. COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE ASSOCIADAS A PASSADEIRAS RUA CIDADE POITIERS, RUA CIDADE YAROSLAV E RUA CIDADE DE CAMBRIDGE
- 6. VARIANTE A EIRAS 2.º FASE

XIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

TELEASSISTÊNCIA AO DOMICÍLIO – PROCESSO DE DESPESA PARA 2007







- 2. INICIATIVAS SENIORES FESTA DAS VINDIMAS 2007
- 3. ASSOCIAÇÃO SPINA BÍFIDA E HIDROCEFALIA DE PORTUGAL TRANSPORTE
- 4. PROGRESS EC VP/2007/013 DA REDE EUROPEIA ANTI DISCRIMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DE PARCERIA

XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE COIMBRA APOIO
- 2. 1.º FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO DO GRUPO RECREATIVO "O VIGOR DA MOCIDADE" SECÇÃO DE NATAÇÃO ISENÇÃO DE TAXAS
- 3. XVII TORNEIO CIDADE DE COIMBRA / 120 ANOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA SECÇÃO DE PATINAGEM DA AAC APOIO

XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. CENTRO DE SAÚDE DE CELAS – RECOLHA DE GATOS

XVI - HABITAÇÃO

- PROGRAMA RECRIPH OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, N.º 53
- 2. CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA CEDÊNCIA DE TERRENOS
- 3. PROGRAMA RECRIA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS NO EDIFÍCIO SITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 17
- 4. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL NA RUA DA ALEGRIA, 35-39 ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO TRABALHOS A MAIS

XVII - CULTURA

- 1. PATRIMÓNIO RELIGIOSO CONSTRUÍDO APOIO
- 2. GRUPO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE VILA NOVA" ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL
- 3. TABUADA DO TEMPO OBRA GALARDOADA COM O PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA ATRIBUIÇÃO DE PRECO DE VENDA
- 4. ADDAC ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA ALTA DE COIMBRA TRANSPORTE
- 5. CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MONSENHOR NUNES PEREIRA VENDA DE LIVRO
- 6. SUITE SINFÓNICA AEMINIUM VENDA DE CD'S
- 7. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE COIMBRA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO SABE
- 8. ESPAÇO DEVOLUTO DO EXPLORATÓRIO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA CONHECIMENTO
- 9. GABINETE DE CURIOSIDADES DE DOMENICO VANDELLI APOIO
- 10. SERENATA I ENCONTRO DE MEMÓRIAS ASSOCIAÇÃO COIMBRA MENINA E MOÇA ADITAMENTO

XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. REABILITAÇÃO DA CASA DO ARCO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA ESCRITA PROTOCOLO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PO DA CULTURA
- 2. CARMELO DE SANTA TERESA ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
- 3. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA PROTOCOLO 2007/2008
- 4. MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE COIMBRA, SA VENDA DE ACÇÕES
- 5. TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA CONHECIMENTO
- 6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA PARQUE DE EXPOSIÇÕES MULTIUSOS
- 7. AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM CHEIAS NA ZONA DA RUA DOS ALCORREDORES FORNOS ENVIO DE RELATÓRIO CONHECIMENTO
- 8. AHBVC ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA E AHBVB ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES APOIO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Vice-Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação João José Nogueira Gomes Rebelo

Vereadores:

Marcelo Nuno Gonçalves Pereira Luís Nuno Ranito da Costa Providência

Mário Mendes Nunes Horácio Augusto Pina Prata Vitor Manuel Bento Baptista Álvaro Santos Carvalho Seco Maria Fernanda Santos Maçãs

Luís Malheiro Vilar



•

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Graça Costa, Assistente Administrativo Especialista.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE

1. BAIRRO DA MISERICÓRDIA

O Sr. Presidente começou por esclarecer que, relativamente ao assunto Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia, nomeadamente à resposta ao Tribunal de Contas (discutida na reunião de 4 de Junho) foram imputadas culpas à Sr.ª Notária da Câmara Municipal de Coimbra, Dr.ª Lurdes Xambre, que, efectivamente, ela não tem e que, nesse sentido, gostava que esse facto ficasse claro.

2. ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A ADP E OS MUNICÍPIOS

O Sr. **Presidente** deu a conhecer o acordo parassocial existente entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade anónima, e os municípios de Ansião, Arganil, Coimbra, Condeixa, Góis, Leiria, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

3. PROPOSTAS

O Sr. Presidente apresentou três propostas aos membros do Executivo que gostaria que fossem votadas naquela reunião. A saber: representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho de Administração do Coimbra-I-Parque; representante da Câmara Municipal de Coimbra na Assembleia-Geral do Coimbra-I-Parque; vogal do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M..

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS PROVIDÊNCIA

1. INFORMAÇÕES VÁRIAS

O Sr. Vereador propôs o agradecimento da CMC à colaboração prestada, no Dia da Cidade, às actividades lúdicas e desportivas realizadas gratuitamente no rio Mondego e no Parque Verde do Mondego, actividades essas desenvolvidas pela Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, Clube Fluvial de Coimbra e Clube do Mar de Coimbra. Fez referência à realização, na última semana, do Campo de Férias de Basquetebol, organizado pela Associação de Basquetebol de Coimbra com a colaboração da Câmara Municipal/Departamento de Desporto Juventude e Lazer, que envolveu 80 jovens de Norte a Sul do País. Disse, ainda, que o piloto de Coimbra Filipe Albuquerque venceu, no último fim-de-semana, a prova no circuito da Hungria e fez uma última referência de regozijo e felicitação à Prof.ª Dr.ª Irene Silveira, ilustre docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, pela sua eleição para Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos, deixando assim, uma marca de Coimbra numa Ordem Profissional Nacional.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR

1. ECOVIA

O Sr. Vereador aconselhou a Câmara a, uma vez que decidiu extinguir a Ecovia (sem o seu voto, que, a ter sido exercido, seria contra), retirar os painéis que ainda estão colocados em alguns pontos da cidade, nomeadamente no Pavilhão OAF e noutros pavilhões, porque entende que não faz muito sentido convidar as pessoas a utilizarem um meio de transporte que já não existe.



2. DENÚNCIA DE ALEGADAS IRREGULARIDADES NUM PROCESSO DE LICENCIAMENTO

O Sr. Vereador disse que la entregar ao Sr. Presidente a documentação que tinha na sua posse para que indagasse, ao nível dos servicos municipais de urbanismo e fiscalização, o que se passou e o que levou a que uma empresa de mármores, sediada em Coimbra e que pretende ampliar as suas instalações, não tenha conseguido autorização para tal até hoje, estando mesmo o empresário a equacionar a hipótese de se vir a estabelecer na Mealhada. E exemplificou com uma outra firma que, há alguns anos, o procurou pelo mesmo motivo e acabou por ter de se instalar em Condeixa. Prosseguiu a sua intervenção dizendo ter consultado o processo e constatado que há um munícipe de Coimbra, que possui uma empresa ligada à fabricação de mármores e rochas similares, que tem dois vizinhos - e em todo o processo são sempre os mesmos dois - que subscrevem uma queixa afirmando que não querem que a fábrica ali se instale. Em seu entender, a Câmara não pode funcionar por pressões, arriscando-se, assim, a perder mais uma indústria, ainda que pequena. Na sua opinião, é grave que a Direcção Regional da Economia do Centro entenda que a localização é boa, que a indústria pode avançar, sendo competente para o respectivo licenciamento industrial a Câmara Municipal de Coimbra, e que isso não tenha acontecido. E continuou, referindo-se a um munícipe, de seu nome A., que o Sr. Vereador disse desconhecer mas ter informação de que se trata de um funcionário da Autarquia de Coimbra, em cuja conta bancária terá alegadamente sido depositada a quantia de 500 euros, através de um cheque (do qual junta cópia) passado pela empresa de fabricação de mármores e rochas similares. Isto "para lhe dar (a A.) uma ajudinha e que, assim, ele ia ver que a fábrica ficava lá. E, finalmente, como este A. parece que não é arquitecto nem engenheiro, (o empresário em causa) foi ao Arquitecto L. N. (este não é funcionário da Câmara, o A. é que parece que é), que disse: além dos 500 euros que já deu, agora tem que dar mais três mil para o estudo e isto está garantido, está o problema resolvido. Nem o Presidente manda, nem o Vice-presidente manda... acresce que o homem ou cresce ou vai embora do concelho de Coimbra", terminou, entregando vários documentos comprovativos das suas declarações ao Sr. Presidente e acrescentando que o cheque mencionado foi depositado numa conta da entidade bancária que consta no verso do mesmo, "que é para se poder indagar".

2. AGRADECIMENTO

Agradeceu ao Sr. Vereador Marcelo Nuno a entrega dos documentos requeridos, informando que estes serão analisados por um economista e por um técnico oficial de contas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ÁLVARO SECO

1. INCÊNDIO NA TULHA

Quis chamar a atenção do Executivo para um problema que entende não ser de resolução imediata. No dia 4 de Julho, estava o Sr. Vereador no quartel dos bombeiros sapadores quando, pelas 2h30m, a Central recebeu um chamado para um incêndio na Tulha. Uma vez que reside nas imediações, foi assistir à saída dos bombeiros para este fogo e constatou um aspecto positivo: o meio de acompanhamento do percurso com a carta em sistema google, de que os bombeiros dispõem. Constatou igualmente, desta feita pela negativa, a dificuldade dos operacionais chegarem ao local do fogo, na Urbanização da Quinta da Tulha. Salientou, a este respeito, a rede viária extremamente complexa e ainda inacabada do Planalto, que provocou algum atraso na chegada ao local do acidente.

Concluiu reafirmando que o incêndio na Tulha não se saldou em danos graves mas que se, infelizmente, isso tivesse acontecido, haveria sempre quem dissesse que os bombeiros levaram demasiado tempo a percorrer uma distância tão curta.

2. REDE VIÁRIA NO PLANALTO DE SANTA CLARA

O Sr. Vereador questionou qual o ponto da situação relativo a várias ligações viárias em Santa Clara, nomeadamente: entre o Centro de Saúde de Santa Clara e o Fórum. Houve um problema com os sobreiros que, no entanto, já está resolvido, pelo que espera que a ligação se faça rapidamente; entre o Centro de Saúde de Santa Clara e Almas de Freire. Disse que nesta zona tem havido, nos últimos anos, muitos loteamentos e até alguns estudos de ordenamento, o que é positivo. Não obstante, entende que há ainda uma grande desorientação nas redes viárias, não se sabendo bem quais as vias estruturantes e as secundárias. E exemplificou com o incêndio anteriormente referido, dizendo que esta equipa de socorro não foi dar a volta ao Almegue, saltou o separador para chegar mais rapidamente à Tulha.

3. 2. FASE DA VARIANTE DE EIRAS

Congratulou-se por ver aquele assunto agendado na presente reunião mas acrescentou que também gostaria de ver avançar outras obras, em paralelo, nomeadamente a estruturação da rede viária do Planalto de Santa Clara. Há, nesta área, obras que não avançam, tais como o IC2; obras em fase de conclusão e outras ainda que tão pouco se iniciaram. Frisou existirem loteamentos em áreas estruturantes que demoram 7, 8 anos a serem aprovados (e exemplificou com um





4

processo que vinha àquela reunião, que demorou 8 anos a chegar a esta fase de aprovação. Pediu ao Sr. Vice-presidente que, na altura própria da discussão daquele ponto da agenda, desse os necessários esclarecimentos), não obstante estarem previstos novos equipamentos e mais população para aquela zona da cidade. Terminou salientando a importância de proceder à limpeza dos arruamentos, designadamente a vegetação das bermas, embora essa chamada de atenção se dirigisse à Junta de Freguesia e/ou à Câmara.

4. RELATÓRIO QUINZENAL

Informou o Executivo que, devido às condições meteorológicas daqueles dias, a Protecção Civil efectuou algumas desmatações, em vez do trabalho de vigilância. Disse que estavam a proceder à limpeza da "célebre Casa Amarela", em colaboração com o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PINA PRATA

1. EUROSTADIUM

O Sr. Vereador Pina Prata leu o documento que a seguir transcrevemos na íntegra:

"Urbanismo Transparente e Sustentável



Senhor Vice-presidente em exercício Eng.º João José Rebelo

Excelente quadro político e técnico que qualquer força política gostava de ter e que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tem como seu assistente directo.

Algo constrangido mas certo que a minha intervenção vai proporcionar a possibilidade do V.P. em exercício, por uma vez dissipar todas e quaisquer névoas lançadas sobre os licenciamentos do Eurostadium no complexo do Estádio Cidade de Coimbra solicito que sejam facultados:

- Os pareceres jurídicos em que se alicerçou o licenciamento, pois tenho como adquirido que tal foi completamente instruído e bem, pelo que só falácias de mal dizer podem por arautos da má-língua a clamar por percas de mandatos, ou outras enormidades.

Não é crível que, V. P. exercício que tido como um homem impoluto tecnicamente capaz atento e diligente pelo que jamais teria procedido a qualquer licenciamento que não estivesse rigorosamente enquadrado legalmente.

Mas quero como sempre ser justo e dormir tranquilo pelo que Eng.º Rebelo compete-te a ti calar aqui de vez os teus detractores por isso solicito desmonta agora esta situação exibe o dossier completo sem tibiezas e acaba com este ruído de fundo.

Não é crível que um equipamento específico desportivo possa ter tido qualquer desvio da sua natureza e não foi isso que aconteceu certamente, isto tem certamente uma explicação lógica e legal, e é esta a altura certa, se me permites, para se varrer todas as dúvidas.



Enquadramento e a opção pela solução de construção de apartamentos de tipologia T1 ou T2, têm uma explicação, que deve ser prestada a toda a vereação e mesmo à Cidade.

- É preciso que se saiba que houve um processo de instrução tendente ao licenciamento habitacional e comercial.
- É preciso dizer aqui quem o homologou.
- É preciso saber agora nem para tal tenham de ser passadas a pente fino todas as actas quem esteve contra e a favor do processo controvertido.
- É preciso saber de quem foi a última palavra.
- É preciso dizer agora se houve ou não parcerias com privados.
- É preciso deixar claro qual foi a vantagem colhida pelo erário municipal.
- É preciso deixar provado à sociedade que não houve beneficios ilícitos mesmo por compensações a qualquer grupo económico.

É preciso deixar aqui claro que te não assustam eventuais acções promovidas pelo Ministério Público, porque quem não deve não teme, diz o Povo que aqui representamos.

É preciso afirmar bem alto que acções de eventuais sectores da vereação desta casa não têm pernas para andar.

Mas é preciso fazer estas demonstrações, posições de mutismo e de silêncio podem ser lidas e levar a conclusões injustas e de que não és merecedor.

Assim, rogo-te, esclarece a situação de fio a pavio, para que sobre ti não fique qualquer mácula, entregando um dossier completo a todos os vereadores."

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que o Sr. Vereador Pina Prata decidira, desde há algumas reuniões atrás, começar a mimosear a vereação com o espírito crítico que não teve durante cinco anos. Disse que, nesta sua intervenção, o Sr. Vereador Pina Prata se esquecera de referir quem se absteve, "porque não houve só quem votasse contra ou a favor. O Sr., desta vez, está a tentar lavar as mãos como Pilatos", afirmou, explicando que sempre que este fizer uma intervenção

do género vai reagir. Em seu entender, o Sr. Vereador deveria acrescentar no documento que leu quem votou a favor, quem votou contra, quem se absteve e até "quem queria lá pôr, num complexo desportivo (e isso sim, seria subverter), uma estátua ao empresário de Coimbra: foi V.ª Exa. A memória pode ser curta mas se for consultar as actas - porque aquilo que está a pedir ao Sr. Vice-presidente está nas actas, excepto por uma coisita", pode confirmar isso mesmo. Afirmou que o Sr. Vereador Pina Prata tinha acabado de acusar o Tribunal Administrativo de Coimbra (TAC) de ser detractor, porque quem julgou o processo do Eurostadium foi o TAC, não foram os vereadores do Partido Socialista, frisou. Disse ainda que o Sr. Presidente sempre foi parco nas informações que ia dando aos vereadores sobre o processo, e exemplificou dizendo que este nunca lhes havia mostrado o parecer jurídico no qual se baseava para os apartamentos serem considerados quase um hotel ou residência especial, como estava no concurso público internacional, "como se recorda. Recorda-se porque se absteve (...) mas esqueceu-se dessa parte". Parecer esse que, salientou, não resultou em nada para o TAC, pelo menos na 1.ª instância, visto que ainda não transitou em julgado. E terminou afirmando não ficar bem ao Sr. Vereador Pina Prata fazer insinuações/acusações acerca de assuntos dos quais tinha conhecimento no passado, projectos em que inclusivamente fazia parte dos júris ou "nomeava os seus mais directos colaboradores para eles". E disse que podia inclusivamente nomear quem são esses colaboradores, que escolheram a equipa para fazer o Plano Estratégico. Acrescentou que, há duas semanas, este tinha "atacado" o Dr. Carlos Encarnação: "e fê-lo muito bem, só se esqueceu de dizer que foi cúmplice. (...) Hoje a fava calhou ao Vice-presidente, João Rebelo e não lhe calha mal". só que o problema entre ambos (vice-presidente actual e anterior), entende, "deve ser discutido fora daqui, ali na Rua dos Combatentes".

Disse não entender por que não foi mostrado o parecer, visto que na área administrativa não há segredo de justiça. Ainda hoje, o que conhece do processo é através das certidões que tem pedido ao Tribunal porque a resposta dada pelo Executivo ao TAC só era conhecida pela maioria, os vereadores do Partido Socialista não tiveram acesso a ela. Concluiu a sua intervenção afirmando que não deixará passar em claro o passado do Sr. Vereador Pina Prata, que "esteve sempre comprometido com a falta de estratégia desta Câmara, esteve sempre comprometido com as áreas do urbanismo e com tudo o que hoje condena. Animal ferido? Não acredito que a sua inteligência o deixe cair nessa atitude serôdia. Está a preparar qualquer coisa contra a actual maioria? O Sr. comigo nunca falou".

Retomando o assunto da sua intervenção inicial – instalação de uma indústria de mármores em Coimbra – disse que o Sr. Vereador Pina Prata e o GDEPE também têm culpas e que existe um documento, que trará à próxima reunião, assinado por ele (Vereador Pina Prata) "a lavar as mãos como Pilatos" dessa situação. E recordou um outro exemplo do que considera má gestão, referindo-se a uma via verde para os processos, cuja autoria é igualmente do Sr. Vereador Pina Prata e que nunca viu funcionar.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VÍTOR BATISTA

1. RESPOSTA AO SR. VEREADOR PINA PRATA

O Sr. Vereador dirigiu-se ao Sr. Vereador Pina Prata para lhe dizer que acredita que o destino a que este quer chegar é semelhante àquele a que quer chegar o Partido Socialista e, se assim for, está disponível para o ajudar, desde que este o faça "sem grandes atropelos".

Esclareceu, tal como acima havia feito o Sr. Vereador Luís Vilar, que os vereadores do PS não são detractores de ninguém: há uma decisão o Tribunal, que, em seu entender, tardou mas chegou e que, na interpretação dos vereadores do PS, deve levar à perda de mandato dos elementos da Câmara Municipal de Coimbra que participaram na votação em causa e incorrem na sanção prevista na Lei – perda de mandato. A perda de mandatos compete aos tribunais e os vereadores do PS já anunciaram que vão interpor a acção respectiva. O Tribunal decidirá se há ou não matéria, se a decisão da Câmara foi ou não sustentada juridicamente, se houve violação consciente do PDM ou não. Isto independentemente da interpretação do Ministério Público, instituição respeitável mas com a qual os juristas contactados pelos vereadores do PS discordam neste assunto, dizendo estes que há, de facto, matéria suficiente para a perda de mandato. Acrescentou que, dada a demora com que os tribunais portugueses funcionam, não tem nenhuma dúvida de que o Sr. Presidente da Câmara terminará o seu mandato tranquilamente mas a iniciativa "serve, pelo menos, como alerta da opinião pública para um atentado que se fez mais grave do que propriamente a construção dos apartamentos, que foi a destruição da Praça Heróis do Ultramar", rematou. E essa não é matéria de decisão, mas está associada à decisão.

2. APOIO ADMINISTRATIVO

O Sr. Vereador disse que os vereadores do PS necessitam de um apoio administrativo que, de certa forma, já foi disponibilizado, mas também de um apoio político, de alguém a trabalhar com eles, isto é, de uma assessoria na leitura das actas, na compilação de elementos, verificação de documentos, para receber as pessoas que eventualmente os procurem. Alguém que ajude os vereadores a fazerem o trabalho que estes não conseguem fazer em dois dias (que é o tempo útil de que dispõem entre a recepção da agenda e a reunião do Executivo). Sugeriu que fosse um funcionário da própria Câmara, indicado por eles, para não haver despesas suplementares para a própria Autarquia.

3. ACORDO PARASSOCIAL RELATIVO AO COIMBRA I PARQUE

O Sr. Vereador disse que, da reunião anterior, tinha ficado com a ideia de que, de facto, existe um acordo parassocial relativo ao Coimbra Inovação Parque e, nesse sentido, demonstrou interesse em ter acesso a esse documento e solicitou ao Sr. Presidente que o facultasse.

4. NOMEAÇÕES

A propósito das três propostas que o Sr. Presidente fazia naquele dia ao Executivo, criticou o facto deste propor sempre nomes de elementos do seu partido para ocupar cargos de nomeação. Disse que, até hoje, de todos os conselhos de administração propostos, não apresentou qualquer nome do PS ou ligado ao PS, o que, na sua opinião, "contrasta com o argumento do PSD nacional de discriminação política, de autoritarismo político, quando o Governo legítimo, em final de mandato, exerce a sua função e, através dos órgãos, faz nomeações". E prosseguiu a acusação, dizendo-se surpreendido por um partido (PSD) que "tem o desplante de fazer acusações de autoritarismo a quem exerce funções, em lugares de nomeação, em final de mandato, tem exactamente o mesmo comportamento aqui na Câmara Municipal de Coimbra".

Concluiu dizendo que, nas nomeações para o Coimbra Inovação Parque, mais não tem visto que excelentes currículos académicos, apenas isso, em vez de gestores com perfil empresarial capaz de concretizar aquele investimento.

5. DÍVIDAS



Solicitou ao Sr. Presidente que lhe facultasse o contrato-programa assinado com o Instituto Nacional da Água (INAG), relativo a financiamento de investimentos, visto que o Sr. Presidente, nos últimos dias, tem anunciado dívidas do Governo para com a Câmara Municipal de Coimbra na ordem dos 9 milhões de euros. Isto porque a informação que tem é a de que, relativamente a esse contrato-programa, havia um valor estimado e uma comparticipação de 50%, e que a comparticipação, relativa ao investimento realizado, está paga. Acrescentou que o que sabe é que o valor estimado não foi o valor executado mas a comparticipação referente ao investimento executado foi paga na totalidade à Câmara Municipal de Coimbra. E acusou o Sr. Presidente de ter proferido declarações a respeito na véspera de um acto eleitoral em Lisboa, as quais, pelos vistos, não surtiram efeito.

Questionou, igualmente, se a Águas de Portugal tem entregue a renda à CMC, devida pela questão da rede de abastecimento de água, e qual é o montante dessa renda; se a CMC está ou não a pagar a água, que depois distribui aos munícipes, em alta, e se recebe e não paga à Águas de Portugal.

Terminou concluindo que é falso dizer-se que a dívida da CMC está a diminuir. Em seu entender, o que está a acontecer é a passagem da dívida de curto para médio prazo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MARCELO NUNO

1. DÍVIDAS DE E À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



O Sr. Vereador começou por relembrar que a Câmara permanece envolta num "imbróglio jurídico-formal" que ainda não conseguiu ultrapassar e que tem a ver com uma dívida antiga à Caixa Geral de Aposentações. Explicou que a Autarquia tem suportado o pagamento das pensões dos antigos funcionários até que a situação fique resolvida, o que vai obrigar a um "esforço financeiro suplementar". Neste sentido, apelou à intervenção dos Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar junto do Sr. Secretário de Estado para, de uma vez por todas, o problema ficar resolvido. Justificou, ainda, o desvio que existirá este ano na rubrica de despesas com pessoal com os chamados R.O.s, isto é, as listas de despesas de funcionários públicos com exames em hospitais e/ou instituições públicas de saúde. Informou também o Executivo que está a ser criado um sistema, mais rigoroso, de verificação das baixas médicas.

Reafirmou que a dívida "está controlada de forma a não criar constrangimentos" de nenhuma espécie e que a Câmara Municipal de Coimbra tem 42 milhões de capacidade de endividamento. E acusou a Administração Central, essa sim, de ter uma dívida para com a Câmara Municipal de Coimbra na ordem dos 9 milhões de euros, cabendo mais de metade ao Instituto Nacional da Água (INAG). Afirmou que o INAG deve cerca de cinco milhões de euros relativos à participação de Coimbra no sistema multimunicipal Águas do Mondego.

Intervenção da Sr.º Vereadora Fernanda Maçãs

1. EUROSTADIUM

A Sr.ª Vereadora não quis deixar de comentar a intervenção inicial do Sr. Vereador Pina Prata, dizendo que, independentemente das reais razões que o levaram a esta tomada de posição, não pode deixar de salientar algumas das frases por este proferidas e entregues por escrito. Afirmou, nesse sentido, que aquilo que o Sr. Vereador quer fazer passar como uma declaração de apoio ao Sr. Vice-presidente é, na verdade e em sua opinião, um ataque. E acrescentou querer deixar bem claro não admitir que o Vereador Pina Prata faça dos vereadores do PS cúmplices das suas acusações e insinuações, que são da sua inteira e exclusiva responsabilidade. E exemplificou com duas frases do documento em

4

questão das quais os vereadores do PS se distanciam completamente: "Não é crível que V.P. em exercício que tido como homem impoluto tecnicamente capaz atento e diligente (...)" e "é preciso deixar provado à sociedade que não houve benefícios ilícitos mesmo por compensações a qualquer grupo económico". Nunca o conteúdo destas frases foi dito ou sequer insinuado pelos vereadores do PS, frisou, deixando claro que a sua análise e a dos colegas de bancada se restringiu sempre ao plano da legalidade e ao plano estritamente jurídico.

INTERVENÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE

1. DENÚNCIA DE ALEGADAS IRREGULARIDADES NUM PROCESSO DE LICENCIAMENTO

O Sr. Vice-presidente, em resposta à denúncia feita pelo Sr. Vereador Luís Vilar, afirmou não ter conhecimento de nada mas defender que qualquer situação semelhante deve ser imediatamente remetida para o Ministério Público e deve ser exaustivamente investigada.

2. REDE VIÁRIA NO PLANALTO DE SANTA CLARA

Disse que os trabalhos na via do Planalto estão a iniciar-se e, relativamente à ligação do Centro de Saúde à rotunda, o projecto, do ponto de vista daquilo que é feito internamente na Câmara, está praticamente concluído. O projecto de electricidade que lhe está associado e que foi pedido à EDP deverá estar pronto para ser sujeito à aprovação da Câmara em Setembro. Segue-se a fase de encontrar formas de financiamento para a execução do mesmo.



O Sr. Vice-presidente disse que, em relação a este assunto, gostaria de falar muito pouco já que entende que está tudo claramente transmitido e feito com total transparência: as posições são conhecidas, o processo está disponível para consulta e todos os documentos a ele relativos são públicos. Recordou que está em causa um processo que foi objecto de concurso público, que teve um júri de concurso composto por pessoas pertencentes e externas à Autarquia, de reconhecida capacidade e competência técnica, que deram o seu parecer favorável sem qualquer dúvida e que houve votações por unanimidade naquilo que é a solução aprovada. Em resposta ao Sr. Vereador Luís Vilar, esclareceu que este processo de licenciamento do Eurostadium é público e é do conhecimento de todos, e é distinto daquele em que o advogado da Câmara Municipal de Coimbra respondeu ao Ministério Público. Terminou lembrando que a Câmara, quando o processo se iniciou, foi questionada, quer pela Provedoria, quer pela IGAT, e estas entidades arquivaram o processo. Nesse sentido, salientou toda a transparência e rigor com que o assunto foi conduzido e que os documentos disponíveis para consulta podem confirmar.

4. PROPOSTA DE PROCESSOS A ADMITIR À ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Vice-presidente propôs que fossem apreciados dois assuntos não agendados para aquela reunião, a saber: a extinção da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras (para conhecimento e que já tinha sido deliberado, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal) e um processo de gestão urbanística relativo ao Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. Informou ainda que o processo relativo aos Caminhos Paralelos do IC2, agendado para aquele dia, tinha de ser retirado e discutido em próxima reunião.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MÁRIO NUNES

1. GRUPO FOLCLÓRICO ESTRELAS DO CABOUCO

O Sr. Vereador informou que, cumprindo um dos objectivos da Câmara Municipal, que é dar melhores condições aos Grupos Folclóricos e Etnográficos do Concelho, no passado sábado, foi inaugurada a sede do Grupo Estrelas do Cabouco no edificio da Escola Primária, que entretanto havia sido encerrada, sendo feito, assim, um aproveitamento desse edificio evitando que acabasse por se degradar.

Intervenção do Sr. Presidente

1. DENÚNCIA DE ALEGADAS IRREGULARIDADES NUM PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Relativamente à denúncia efectuada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Presidente disse que agradece que casos semelhantes que cheguem ao conhecimento, seja de quem for, sejam de imediato comunicados, pois o destino que terão será sempre o mesmo: serão participados ao Ministério Público para que efectue as diligências necessárias com vista ao esclarecimento e obtenção da verdade. Assim, disse que esta situação irá de imediato ser comunicada ao Ministério Público, lamentando, apenas, que mais casos como este, a existirem, não cheguem ao seu conhecimento.



2. ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA

No que diz respeito aos acessos ao Centro de Saúde de Santa Clara, o Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Álvaro Seco que tinha tido a indicação que naquele mesmo dia iria ser iniciada a obra. Se tal não se verificou, desconhece as razões e já solicitou ao Sr. Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais que averiguasse o que se passou, uma vez que já estava tudo acertado entre a Câmara Municipal e o Fórum Coimbra, existindo, inclusivamente, um documento escrito do Fórum em que este declara aceitar as condições colocadas pela Câmara Municipal, sendo que, nesta altura, as contrapartidas financeiras do Fórum Coimbra, que inicialmente estavam avaliadas em 6 milhões de euros estão já avaliadas em mais de 12 milhões de euros para a Câmara Municipal.

3. DÍVIDAS DO GOVERNO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista, o Sr. Presidente esclareceu que as declarações que prestou à comunicação social, no passado fim-de-semana, nada tiveram a ver com as eleições para a Câmara Municipal de Lisboa. O que se passou foi que, após uma tomada de posição da Associação Nacional de Municípios, a Lusa solicitou ao Sr. Vereador Marcelo Nuno uma declaração relativa à questão das dívidas do Governo às Autarquias Locais. Posteriormente, a TSF contactou o Sr. Presidente no sentido de obter esclarecimentos. A dívida referida pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno tem a ver com um contrato-programa que integrou, como condição de contrapartida, a adesão da Câmara Municipal de Coimbra e da Águas de Coimbra à Águas do Mondego, e que foi subscrito pelo Ministro do Ambiente da altura. Esse contrato-programa tinha o valor de 5 milhões de euros.



4. NOMEAÇÕES

Relativamente às propostas de nomeações colocadas à consideração da Câmara Municipal, o Sr. Presidente esclareceu que, como sempre fez, apenas se norteou por critérios de competência e capacidade técnica, não se preocupando em conhecer as orientações políticas das pessoas que, ao longo destes tempos, propôs ou nomeou para os diversos cargos.

5. EUROSTADIUM

O Sr. Presidente cumprimentou a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs pela intervenção que fez e que, no seu entender, traduz a sua elevação na forma como faz e entende a política. Acompanha a Sra. Vereadora quando ela defende que o insulto e a insinuação não são maneiras decentes de fazer Política. É compreensível que surjam divergências e maneiras diversas de encarar e tentar resolver as questões que vão surgindo nesta Câmara, divergências essas que podem mesmo ser de carácter jurídico, mas esta circunstância não poderá nunca servir de argumento a faltas de carácter e de respeito, frisou. Considera que existe uma fronteira que não deverá nunca ser ultrapassada. Relembrou apenas que, nesta matéria, o Ministério Público entendeu não intentar acção que conduzisse à perda de mandato por não se ter provado a existência de dolo em todo este processo.



A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse que não pode deixar de recordar que a perda de mandato não exige dolo e conhece inúmeras situações em que o Ministério Público propôs a perda de mandato com muito menos fundamento que neste caso concreto. Portanto, no seu entender, esta tomada de posição do Ministério Público tem de ser relativizada e vale o que vale e não mais que isso.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR

1. APOSENTAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, na sua opinião, seria da mais elementar justiça deixar registada uma palavra de apreço ao Sr. Director do Departamento Financeiro, Dr. António Pinheiro, que se aposentou. O Dr. António Pinheiro sempre desempenhou o cargo com total isenção e espírito de sacrificio, pelo que não poderá deixar de se assinalar o bom desempenho demonstrado, salientou.

Antes de dar início ao período da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou à votação as três propostas anteriormente feitas.

Relativamente à indicação de vogal para o Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3545/2007 (16/07/2007):

 Aprovar o nome do Prof. Eng.º Joaquim José de Oliveira Sousa para vogal do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M..

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno. Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

Relativamente ao nome proposto para representante da Câmara Municipal de Coimbra na Assembleia-Geral do Coimbra-I-Parque, o Executivo deliberou:

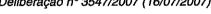
Deliberação nº 3546 /2007 (16/07/2007):

• Aprovar o nome do Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia para representante da Câmara Municipal de Coimbra na Assembleia-Geral do Coimbra-I-Parque.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Fernanda Maçãs. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista e Álvaro Seco. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

Relativamente ao nome proposto para representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho de Administração do Coimbra-I-Parque, e que será, necessariamente, o Presidente daquele órgão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3547/2007 (16/07/2007):



 Aprovar o nome do Prof. Eng.º Norberto Pires para representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho de Administração do Coimbra-I-Parque, que assumirá necessariamente a sua Presidência.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

ORDEM DO DIA

PONTO I -ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2007 I.1.

Deliberação nº 3548/2007 (16/07/2007):

· Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Julho de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



PONTO II -**FINANCEIRO**

SITUAÇÃO FINANCEIRA II.1.

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Julho de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.013.138,18 € (sete milhões treze mil cento e trinta e oito euros e dezoito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.315.044,38 € (cinco milhões trezentos e quinze mil quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.698.093,80 € (um milhão seiscentos e noventa e oito mil noventa e três euros e oitenta cêntimos).

Deliberação nº 3549/2007 (16/07/2007):

· Tomado conhecimento.

PONTO III -ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 5. ALTERAÇÃO ÀS GOP E 7. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007 – CONHECIMENTO

PELA INFORMAÇÃO N.º 21323, DE 05/07/2007, DO GABINETE DE ESTUDOS E DO PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO, FOI DADO CONHECIMENTO DA 5.º ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 7.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007.

ASSIM, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3550/2007 (16/07/2007):

• Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 03/07/2007, que autorizou a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2007, no Orçamento da Receita, no valor de 1.100.000,00 € de reforços em receitas de capital e no Orçamento da Despesa, no valor total de 703.825,65 € em reforços e 713.825,65 € em anulações de despesas correntes e 1.125.00,00 € em reforços e 15.000,00 € em anulações de despesa de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. COIMBRA AIRSHOW 2007 – AERO CLUBE DE COIMBRA (AAC) – APOIO – RATIFICAÇÃO

O presente processo diz respeito ao pedido de apoio feito pelo Aero Clube de Coimbra (AAC) no âmbito da realização do "Coimbra Airshow 2007", que terá lugar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto nos próximos dias 14 e 15 de Julho.

Assim, e de acordo com a informação n.º 70, de 09/07/2007, elaborada pela Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3551/2007 (16/07/2007):



 Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/07/2007 exarado sobre a informação nº 70/2007 da Divisão de Turismo, autorizando o apoio logístico na realização do "Coimbra Airshow 2007", que decorreu nos dias 14 e 15 de Julho de 2007 no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, cujos custos estimados atingem a importância de 7.472,35 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO COMPLEXO DE PISCINAS RUI ABREU — PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Relativamente ao pedido de parecer técnico-jurídico efectuado pela empresa "Azucar com Chocolate – Comercialização de Produtos Alimentares, Lda.", adjudicatária do "Concurso Público para a Atribuição de Licença para Utilização e Exploração da Cafetaria do Complexo de Piscinas Rui Abreu – Eiras", o Director Municipal de Administração e Finanças emitiu o seguinte parecer, em 06/06/2007:

"Com os fundamentos constantes das alíneas a) a f) de IV – Conclusão, parece-me ser de acolher o que é proposto nas alíneas g) e h), que o Executivo delibere anular este concurso público, devolvendo a caução recebida e que autorize o lancamento de novo concurso, melhorando o PC e o CE com elementos mencionados em III.14."



A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse não conseguir perceber porque é que estes processos demoram tanto tempo a ser analisados. Este, especificamente, esteve um ano para ser apreciado, ao que o Sr. Presidente respondeu que o Gabinete Jurídico, num espaço de tempo muito curto, perdeu dois funcionários, para além de que tem um grande volume de contra-ordenações e outros processos, a que há que acrescer o trabalho de investigação solicitado pela Câmara Municipal, extremamente trabalhoso e moroso, que tem "consumido" um dos melhores e mais experiente jurista do Gabinete Jurídico.

De seguida, a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs fez uma pequena correcção ao processo, uma vez que, no seu entender, o que está em causa é a anulação do acto de adjudicação e não a anulação do concurso, ao que o Sr. Presidente referiu que era essa a interpretação correcta e era essa a ideia e a conclusão que se poderia retirar do parecer apresentado.

Assim, com base na informação n.º 180, de 22/05/2007, elaborada pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3552/2007 (16/07/2007):

Anular o acto de adjudicação relativo ao "Concurso Público para a atribuição de Licença de Utilização e Exploração da Cafetaria do Complexo de Piscinas Rui Abreu – Eiras" sendo, em consequência, devolvida a caução prestada pela empresa "Azucar com Chocolate – Comercialização de Produtos Alimentares, Lda.", adjudicatária do referido concurso, sem que para isso tenha de ressarcir o Município a título de responsabilidade pré-contratual, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 180/2007 do Gabinete Jurídico e de Contencioso e no parecer do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MANUEL GILBERTO MENDES LOPES

O Sr. Vereador Luís Vilar disse não entender muito bem este processo. Assim, se, de acordo com o parecer jurídico agora apresentado, o SIADAP não permite qualquer tipo de recurso hierárquico, seja ele próprio ou impróprio, da decisão do Sr. Presidente, por que é que este assunto foi submetido à apreciação da Câmara Municipal. Por outras palavras, se a Câmara Municipal não se pode pronunciar sobre a decisão do Sr. Presidente nesta matéria, por que razão o Sr. Presidente agendou a este assunto para esta reunião?

O Sr. Presidente esclareceu que, na sequência do recurso hierárquico apresentado, solicitou um parecer ao Gabinete Jurídico do qual entendeu dar conhecimento à Câmara Municipal.

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse ter muitas dúvidas da análise jurídica apresentada, uma vez que o Decreto Regulamentar aplicável à Administração Pública prevê duas possibilidades de defesa, que são a reclamação para o dirigente e o recurso hierárquico, o que permite ao funcionário ter, antes do recurso para os tribunais, duas vias de defesa. Ora, o Decreto Regulamentar que adapta o SIADAP à Administração Local determina que se aplique o da Administração Central, com as devidas adaptações, regulamentando muito lacunarmente a situação, não estabelecendo, designadamente, quais as várias fases do processo nem os meios de defesa. Assim, tem dúvidas de que não se tenha de interpretar no sentido de que, para aquilo que não está previsto neste Decreto Regulamentar 6/2006, tenha de ser aplicado o Decreto Regulamentar aplicável à Administração Central, com as necessárias adaptações. Porque, a não ser assim, um funcionário da Administração Local fica prejudicado relativamente a um outro da Administração Central, em virtude de ter menos uma possibilidade de recurso. Assim, do despacho do Sr. Presidente caberia recurso, com as devidas adaptações, não para o membro do Governo, mas para a Câmara Municipal. Evidentemente que o recurso hierárquico impróprio tem de estar previsto na Lei, mas se considerar que se aplica o mesmo diploma da Administração Central, tem de ser dado esse tipo de recurso como previsto.

O Sr. Presidente alertou para o facto de já ter intervido no processo presidindo à Comissão de Análise, pelo que já teve uma intervenção nesse acto de reavaliação. Assim, se se entender que deverá ser solicitada uma clarificação deste parecer jurídico que tenha em atenção as dúvidas e os alertas agora manifestados pela Sra. Vereadora, nada terá a opor.

Assim, este assunto foi retirado para que sejam clarificadas as dúvidas agora suscitadas.

V.3. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MARIA MANUELA MARTINHO DA SILVA

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos pelas mesmas razões do anterior.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES



VI.1. 11.º CONFERÊNCIA PORVOO GROUP – JANTAR DE APOIO – ADITAMENTO

A Autarquia apoiou a 11.ª Conferência Porvoo Group, que teve lugar nos dias 24 e 25 de Maio, em Coimbra, através da oferta de um jantar volante para os cerca de 120 participantes tendo-se, por lapso, estimado a despesa sem contabilizar o IVA.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 65, de 11/07/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3553/2007 (16/07/2007):

• Aprovar o pagamento do jantar volante oferecido aos cerca de 120 participantes da 11.ª Conferência Porvoo Group, que teve lugar nos dias 24 e 25 de Maio, em Coimbra, no valor total de 2.419,20 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - ADITAMENTO

No âmbito das comemorações das tropas pára-quedistas em Tancos, no passado dia 23 de Maio, a Autarquia apoiou a Associação de Pára-Quedistas de Coimbra através da cedência de um autocarro de 50 lugares, tendo-se estimado a despesa em 250,00 € (IVA incluído), estimativa essa que se revelou insuficiente face às propostas recebidas.



Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 66, de 11/07/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3554/2007 (16/07/2007):

 Aprovar o pagamento do transporte efectuado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito das comemorações das tropas pára-quedistas em Tancos, no dia 23 de Maio, no valor de 319,17 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. CURSO DE VERÃO "ART, LANGUAGE AND CULTURE" - APOIO

A Sr.ª Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Cristina Robalo Cordeiro, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Coimbra no Curso de Verão Art, Language and Culture, a ser realizado entre os dias 16 e 27 de Julho de 2007, em Coimbra.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 61, de 09/07/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3555/2007 (16/07/2007):

- Apoiar o Curso de Verão "Arte, Language and Culture" através do ajuste directo à empresa Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda., no valor total de 925,00 € (IVA incluído), para a execução dos seguintes serviços de transporte:
- Dia 22 de Julho de 2007: Coimbra/ Barragem da Aguieira/ Nelas/ Seia/ Serra da Estrela/ Penhas da Saúde/ Manteigas/ Belmonte/ Coimbra;
- Dia 23 de Julho de 2007: Coimbra/ Alcobaça/ Coimbra;
- Dia 26 de Julho de 2007: Coimbra/ Conimbriga/ Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS — PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE

A Junta de Freguesia de São Silvestre apresentou um pedido de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências para o ano em curso, justificando a pretensão por, no local previsto, ter surgido uma intervenção na ETAR por parte da Águas de Coimbra e, consequentemente, no acesso até à estação elevatória, que também constitui ligação ao cemitério e que seria requalificado pela Junta.



De acordo com a informação n.º 21824, de 10/07/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3556/2007 (16/07/2007):

Anular a acção "Ligação da Rua do Padroeiro à Rua do Cemitério" no valor de 20.000,00 €, prevista no
Protocolo de Delegação de Competências/2007, aprovando uma nova acção com o nome "Pavimentação
na Rua da Castanheira" no mesmo valor, nos termos solicitados pela Junta de Freguesia de São Silvestre.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. EVENTUAL EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES PRÉDIOS URBANOS:

a) Av. da Guarda Inglesa, n.º 17 – Bloco D – Fracção AN (r/ch) – freguesia de Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1131/2007, de 11/07/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3557/2007 (16 /07/2007):

 Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção "AN", correspondente ao rés-do-chão do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 17, Bloco D, freguesia de Santa Clara, Coimbra, pelo

4

valor de 187.500,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Bairro Sousa Pinto, n.º 1 - A - freguesia de Sé Nova

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1107/2007, de 06/07/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3558/2007 (16 /07/2007):

• Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Bairro Sousa Pinto, n.º 1-A, freguesia de Sé Nova, Coimbra, pelo valor de 130.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Rua Fernandes Tomás, nºs 16, 18 e 20 - Fracção B (1.º andar) - freguesia de Almedina



Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1057/2007, de 28/06/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3559/2007 (16 /07/2007):

 Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção "B", correspondente ao 1.º andar do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 16, 18 e 20, freguesia de Almedina, Coimbra, pelo valor de 95.000,00 €, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA VELHA, 7-9 / TRAVESSA DA RUA VELHA, 11-19 – CENTRO

DE NOITE "TELHA AMIGA" – 2.º FASE – CP N.º 1/2007 – ALTERAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO

Em virtude do chefe da equipa de fiscalização da empreitada "Reconstrução e construção de edificio – Rua Velha, 7-9 / Travessa da Rua Velha, 11-19 – Centro de Noite "Telha Amiga" – 2.ª Fase" – CP N.º 1/2007, Eng.º Sérgio Antunes, se encontrar ausente do serviço por licença sem vencimento, e com base na informação nº 1086/2007, de 03/07/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 3560/2007 (16 /07/2007):

Aprovar a substituição do chefe da equipa de fiscalização da empreitada "Reconstrução e construção de edifício – Rua Velha, 7-9 / Travessa da Rua Velha, 11-19 – Centro de Noite "Telha Amiga" – 2.ª Fase" – CP N.º 1/2007, Eng.º Sérgio Antunes, pelo Eng.º José Godinho Antunes, técnico do Gabinete para o Centro Histórico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70 - CP N.º 5/2007 - alteração da equipa de fiscalização

Em virtude do chefe da equipa de fiscalização da empreitada "Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70" – CP N.º 5/2007, Eng.º Sérgio Antunes, se encontrar ausente do serviço por licença sem vencimento, e com base na informação nº 1087/2007, de 03/07/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3561/2007 (16 /07/2007):

 Aprovar a substituição do chefe da equipa de fiscalização da empreitada "Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70" — CP N.º 5/2007, Eng.º Sérgio Antunes, pela Eng.º Margarida Roque, técnica do Gabinete para o Centro Histórico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina - revisão de preços

Para a empreitada referida em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 1059/2007, de 28/06/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3562/2007 (16 /07/2007):

• Aprovar o cálculo para a revisão de preços referente aos trabalhos contratuais e a mais da empreitada "Construcão do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina" no valor de 7.087,46 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 7.441.83 €, notificando a empresa adjudicatária Simões Pereira & C.ª, Lda. da decisão para emissão de factura no valor da diferença entre o cálculo da revisão de precos provisória e definitiva, num total de 30.04 € com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Arranjos Exteriores ao Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo - proposta de adjudicação



Para a empreitada referida em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 1044/2007, de 28/06/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3563/2007 (16/07/2007):

 Adjudicar a empreitada "Arranjos Exteriores ao Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo" à firma "Haparalela, Lda." no valor corrigido de 145.723,40 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 90 dias incluindo sábados, domingos e feriados, designando-se o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da consignação da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO PONTO IX -

IX.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E O ITECONS – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DE CONSTRUÇÃO

O Sr. Vice-Presidente propôs que, apesar do protocolo a celebrar ter uma durabilidade de 2 anos, seja feita uma reavaliação do mesmo do final do primeiro ano de vigência, ficando esta situação prevista na deliberação.



O ITeCons (Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção) possui capacidade técnico-científica na área das ciências da construção para o diagnóstico, avaliação e reabilitação de patologias em construções. Possui laboratórios bem apetrechados para controlo e acompanhamento das obras e para a avaliação e estudo do comportamento acústico e higrométrico de espaços e elementos de construção.

Assim, com base na informação n.º 20470, de 28/06/2007, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3564/2007 (16/07/2007):

- Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o ITeCons Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências de Construção, bem como os encargos associados ao protocolo para o corrente ano, nomeadamente:

 - Estudos e consultadoria (n.º 1.1 do anexo ao protocolo) ---- 46.500 €; Ensaios Laboratoriais (n.º 2 do anexo ao protocolo) ----- 40.000 €;
 - Formação (n.º 3.1 do anexo ao protocolo) --------- 12.000 €.
- Reavaliar a execução do protocolo após o final do 1.º ano, nos termos propostos pelo Sr. Vice-presidente.

A minuta da proposta do protocolo de colaboração, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X -**PLANEAMENTO**

X.1. CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA / 3.º TROÇO, COM INÍCIO AO KM 1+525 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS

PARCELAS 38 E 39

PARA A CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA / 3.º TROÇO, COM INÍCIO AO KM 1+525, TORNA-SE NECESSÁRIO ADQUIRIR AS PARCELAS DE TERRENO COM OS NºS 38 E 39, DESCRITAS NA INFORMAÇÃO N.º 20292, DE 27/06/2007, DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E SOLOS.

ASSIM, PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3565/2007 (16/07/2007):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 38, a seguir descrita:
- Parcela de terreno com área de 2.141,00 m2, que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente com Maria de Lurdes dos Anjos e outros e de poente com herdeiros de Germano Henriques Lopes, a destacar do prédio rústico situado em São Romão, com a área de 40.100,00 m2, pertencente a Maria de Lurdes dos Anjos, viúva, Armando Ferrão Melo, casado com Leonor de Anunciação Campos Melo, Aurora Alves Fernandes, viúva, José António Alves de Abreu Ferrão, solteiro, maior, Rosa Maria Alves Abreu Ferrão Abreu, casada com António Manuel Coelho de Abreu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 5794/18840918 da freguesia de Santo António dos Olivais.
- Aprovar a compra da parcela 38 descrita em epígrafe pelo valor de € 22.854,92 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos);
- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 39, a seguir descrita:
- Parcela de terreno com área de 1.797,00 m2, que confronta de norte e de sul com Município de Coimbra, de nascente com Maria de Lurdes dos Anjos e outros e de poente com herdeiros de Germano Henriques Lopes, a destacar do prédio rústico situado em São Romão, com a área de 40.100,00 m2, pertencente a Maria de Lurdes dos Anjos, viúva, Armando Ferrão Melo, casado com Leonor de Anunciação Campos Melo, Aurora Alves Fernandes, viúva, José António Alves de Abreu Ferrão, solteiro, maior, Rosa Maria Alves Abreu Ferrão Abreu, casada com António Manuel Coelho de Abreu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 5794/18840918 da freguesia de Santo António dos Olivais.
- Aprovar a compra da parcela 39 descrita em epígrafe pelo valor de € 17.926,80 (dezassete mil novecentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PARALELOS À OBRA DO IC2 (LIGAÇÃO DA PONTE RAINHA SANTA ISABEL AO NÓ

DOS CARVALHAIS) – PROTOCOLOS COM AS ESTRADAS DE PORTUGAL, EP E JAIME REBELO CORTEZ E OUTROS



ESTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

X.3. EXPLORATÓRIO INFANTE D. HENRIQUE – CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE COIMBRA – ACORDO DE COOPERAÇÃO / CONTRATO DE COMODATO

APESAR DE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA TER DELIBERADO, EM REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 2880,00 M2 A FAVOR DO "EXPLORATÓRIO ÎNFANTE D. HENRIQUE – CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE COIMBRA", NÃO FOI POSSÍVEL CONCRETIZAR TAL ACTO POR NÃO ESTAR INDIVIDUALIZADA A ÁREA DA PARCELA.

RELATIVAMENTE A ESTE ASSUNTO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 331/2007, DE 12/07/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E SOLOS, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3566/2007 (16/07/2007):

 Aprovar a celebração de um Acordo de Cooperação/ Contrato de Comodato, nos temos da minuta que, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, ao abrigo do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, Acordo de Cooperação este celebrado nos termos da Anotação 2 ao referido art. 47.º, dado ainda não existir diploma regulador.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA



O PRESENTE PROCESSO DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE "INFORMAÇÃO PRÉVIA" REFERENTE A OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, INSERIDA EM ZONA RESIDENCIAL R.4 COM GRAU DE PROTECÇÃO I E NÍVEL MÁXIMO DE RESTRIÇÃO À OFERTA DE ESTACIONAMENTO, INTEGRANDO-SE AINDA NAS ZONAS DE PROTECÇÃO DOS "CLAUSTROS DO MOSTEIRO DE SANTA CRUZ", "JARDIM DA MANGA", "IGREJA DE SÃO JOÃO DAS DONAS", "MISERICÓRDIA DE COIMBRA: COLÉGIO NOVO, IGREJA E CLAUSTRO".

O Sr. Vereador Luís Vilar chamou a atenção para o facto de existirem inúmeros locais onde não é possível a criação do estacionamento previsto e, nesse sentido, questionou por que razão se está agora a exigir essa solução, ainda por cima numa zona que, como todos sabem, fica no coração do Centro Histórico. Por outro lado, não compreende por que é que se há-de determinar qual a tipologia das habitações já que, neste caso, é o próprio técnico que estabelece que a tipologia a utilizar deverá ser T2. Alertou, ainda, para o facto de este ser dos poucos casos em que proprietários de edificios situados no Centro Histórico se propõem fazer recuperações e reabilitações dos mesmo. Ora, se, ainda assim, a Câmara Municipal lhes coloca este tipo de entraves, então não vale a pena andar a apostar-se em políticas de reabilitação e recuperação da Alta e da Baixa de Coimbra, rematou.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que, apesar da chamada de atenção do técnico, a proposta apresentada à Câmara Municipal vai no sentido de deferimento, servindo apenas para fazer o enquadramento legal do mesmo. Por outro lado, informou que está a trabalhar com o Sr. Director Municipal de Administração do Território numa tipologia de informações técnicas em que fique bem clara a distinção entre preceitos meramente opinativos e imperativos.

NESTE SENTIDO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 1120, DE 11/07/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA, E PARECER DA CHEFE DA DERU, DE 12/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3567/2007 (16/07/2007):

 Emitir parecer favorável à pretensão de realização de obras de edificação, que instrui o presente processo, condicionado ao cumprimento das questões enunciadas na informação n.º 1120/2007 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, bem como no parecer da Chefe da DERU acima referido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. PINGO DOCE – DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – TRAVESSA COMBATENTES DA

GRANDE GUERRA, 23 – REG. N.º 4532/2007

O PRESENTE REGISTO SURGE NA SEQUÊNCIA DO DESPACHO DE 09/03/2007, ONDE FOI DEFERIDO O LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DE UM SUPERMERCADO NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO 254, DE 30/01/2007, ENTRE AS QUAIS FOI FIXADO QUE DEVERIA SER APRESENTADA A PLANTA DE ENQUADRAMENTO ARTICULADA COM O ESTUDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A RUA DO TEODORO, EVIDENCIANDO A SITUAÇÃO DE CORREDOR PEDONAL E ESTACIONAMENTO NA REFERIDA RUA E TRAVESSA DA RUA DOS COMBATENTES, BEM COMO SOLUÇÃO PARA CARGA E DESCARGA.

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE, A CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA EMITIU O SEGUINTE PARECER EM 11/07/2007:

"CONCORDO COM O TEOR DA INFORMAÇÃO 1218/07/DERU:

NOS TERMOS DO DESPACHO DO EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DATADO DE 30/01/2007 E EM COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO SUPERMERCADO "PINGO DOCE", LOCALIZADO NA TRAVESSA DA RUA DOS COMBATENTES, ELABOROU A DEP/DOGIM O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E O PROJECTO RECTIFICATIVO DO "ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA RUA DO TEODORO" ANEXO AO REGISTO/SGD N.º 19619/DEP.

ASSIM E FACE AO TEOR DA PRESENTE INFORMAÇÃO 1218/07/DERU, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DELIBERE NO SENTIDO DE APROVAR O PROJECTO DA AUTORIA DA DEP/DOGIM E O FASEAMENTO DAS OBRAS DE ACORDO COM A PLANTA, ANEXO I DA INFORMAÇÃO 1218/07/DERU CONSIDERANDO QUE NÃO É POSSÍVEL, DE IMEDIATO, EXECUTAR A TOTALIDADE DA OBRA POR NÃO ESTAR DISPONÍVEL O TERRENO NECESSÁRIO À 2.º FASE.
PROPÕE-SE AINDA:

- DEFERIR O LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM A CONDIÇÃO DE SER A ENTIDADE REQUERENTE DA LICENÇA A EFECTUAR A OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA RUA DO TEODORO, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DAQUELAS OBRAS E PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO NO MONTANTE DE 42.500,00 €, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 25.º DO RJUE E DEMAIS CONDIÇÕES INDICADAS NO PONTO 2.2 DA PRESENTE INFORMAÇÃO.
- CONDICIONAR A CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO À RECEPÇÃO DAS OBRAS REFERENTES À 1.º FASE.
- ENVIAR O PROCESSO À DIGS COM VISTA À NEGOCIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO REFERENTE À 2.º FASE."





d

ASSIM, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 1218, DE 26/06/2007, DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA E PARECER DA CHEFE DA DERU, ACIMA TRANSCRITO, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3568/2007 (16/07/2007):

· Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DERU acima transcrito.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR MAIORIA E EM MINUTA. VOTARAM A FAVOR O SR. PRESIDENTE, O SR. VICE-PRESIDENTE E OS SRS. VEREADORES MARCELO NUNO, LUÍS PROVIDÊNCIA, MÁRIO NUNES, VÍTOR BATISTA, ÁLVARO SECO, FERNANDA MAÇÃS E LUÍS VILAR. VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR PINA PRATA.

XI.3. CORREIA, MARQUES E SANTOS, CONSTRUÇÕES, LDA. – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES À LICENÇA DA OPERAÇÃO DE

LOTEAMENTO E LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - MALHEIROS - REG. N.º 34001/2006

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE, A CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA EMITIU EM 09/07/2007 O PARECER QUE SE TRANSCREVE:



"DE ACORDO COM A PRESENTE INFORMAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA N.º 1639/2002 DE 30/12/2002, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DELIBERE NO SENTIDO DE DEFERIR O LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, BEM COMO A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO 42/05/DIGS, COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO 860/07/DERU.

ATRAVÉS DA PRESENTE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SÃO CONSTITUÍDOS SEIS (6) LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 23 FOGOS E DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL, ESTE COM ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, MÁXIMA DE 425 M2. PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DEVERÁ SER PRESTADA CAUÇÃO NO MONTANTE DE 269.678,38 €. É DEVIDA A TAXA NO MONTANTE DE 64.024,00 €."

E, RELATIVAMENTE AO MESMO ASSUNTO, O SR. VICE-PRESIDENTE EMITIU O SEGUINTE DESPACHO EM 12/07/2007:

"CONCORDO. CONHECENDO OS ANTECEDENTES DO PROCESSO, NA SEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO N.º 5647/96. CONSIDERO, AINDA, QUE DEVERÃO SER RECTIFICADAS A PLANTA DE SÍNTESE E CADASTRAL, NO SENTIDO DE:

- A PARCELA NORTE ADJACENTE AO LOTE 3 DEVERÁ PASSAR A INTEGRAR ESTE LOTE;
- A PARCELA ENTRE AS RUAS QUINTA DAS BARREIRAS E QUINTA DE S. SALVADOR, PASSAR A SER INCLUÍDA NO DOMÍNIO PRIVADO DA C.M.C PARA FUTURA GESTÃO URBANÍSTICA."

ASSIM, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 860, DE 27/06/2007, DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA, PARECER DA CHEFE DA DERU, DE 09/07/2007, E DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE, DE 12/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:



Deliberação nº 3569/2007 (16/07/2007):

 Deferir o licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização, bem como a planta cadastral anexa à informação 42/05/DIGS, com as condições indicadas no parecer da Chefe da DERU e despacho do Sr. Vice-presidente acima transcritos.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR MAIORIA E EM MINUTA. VOTARAM A FAVOR O SR. PRESIDENTE, O SR. VICE-PRESIDENTE E OS SRS. VEREADORES MARCELO NUNO, LUÍS PROVIDÊNCIA, MÁRIO NUNES, VÍTOR BATISTA, ÁLVARO SECO, FERNANDA MAÇÃS E LUÍS VILAR. VOTOU CONTRA O SR. VEREADOR PINA PRATA.

XI.4. URBICENTRO – EMPRESA URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO CENTRO, LDA. – ADITAMENTO – ALTO DOS

BARREIROS - REG. N.º 32938/2006

O PRESENTE REGISTO CONSTITUI PEDIDO DE "LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO" REFERENTE AO PROCESSO N.º 28655/1982, QUE CONSISTE NA CONSTITUIÇÃO DE 3 LOTES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 23 FOGOS E DE 2 UNIDADES COMERCIAIS.

- O Sr. Vereador Álvaro Seco perguntou como é que se explica o facto da primeira informação datar de 1999, existir um despacho de 2001 e só agora se estar a analisar o processo. Considera que é tempo demasiado e que estes procedimentos deveriam ser agilizados.
- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que os processos, como é evidente, dependem de duas vontades, a da Câmara Municipal e a do promotor. Assim, e neste caso concreto, as deliberações de 2001 e 2002 dizem respeito à solução

7

urbanística. Depois delas há todo o desenrolar do processo relativo aos projectos das obras de urbanização e é disso que se está agora a tratar. Aliás, o último registo do processo é de 2006, o que significa, em termos práticos, que só nesta data é que a Câmara Municipal ficou na posse de todos os elementos a apreciar em reunião do executivo.

Existindo, neste caso, uma cedência para domínio da Câmara Municipal de uma zona verde, o Sr. Vereador Álvaro Seco perguntou se existe alguma vantagem efectiva para o Município com este tipo de cedências.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que a aprovação deste processo data de 2001, pelo que a questão da área de cedência já vem desde essa data. Actualmente, as orientações existentes vão no sentido de que a Câmara Municipal apenas aceite integrar espaços verdes no domínio público desde que eles tenham interesse e mais valias para a estrutura verde municipal, sendo que os restantes deverão ser agregados ao respectivo loteamento. Neste caso concreto, pessoalmente, considera que esta mancha verde apenas terá interesse num âmbito meramente local, sendo interessante apenas para o loteamento em causa e, eventualmente, para o edificio adjacente que está à esquerda do mesmo. Assim, e se a Câmara Municipal o entender, poder-se-á tentar articular essa situação com o promotor, revendo-se a deliberação tomada em 2001 sobre esta questão.

ASSIM, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 1121, DE 06/07/2007, DA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA, E PARECER DA CHEFE DA DERU, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3570/2007 (16/07/2007):

- Deferir o aditamento ao projecto de loteamento referente ao registo 27/2006/32938 (em complemento da deliberação n.º 1528/02), o licenciamento das obras de urbanização e a planta cadastral anexa à informação 664/07/DIGS, nos termos e condições indicadas na informação n.º 1121/07/DERU, bem como no parecer da Chefe da DERU:
- Apresentar a caução no montante de 210.222,53 € como garantia da execução das infra-estruturas, sendo que o valor total das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra ascende 944,80 €;
- Notificar o requerente de que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano, nos termos do art. 76º do RJUE.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.5. Desidério Lopes – projecto de alterações de moradia – Largo 5 de Outubro – Trouxemil – Reg.

N.º 6697/2007

REFERE-SE O PROCESSO À APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA CONTEMPLANDO AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA OBRA DA MORADIA QUE SE ENCONTRA EM CONSTRUÇÃO SOB LICENÇA N.º 606/05, VÁLIDA ATÉ 13/10/2007.

O Sr. Vereador Luís Vilar começou por esclarecer que votaria favoravelmente este processo, contudo, não pode deixar de estranhar o facto do técnico referir, na informação apresentada, que a capacidade construtiva do terreno é ultrapassada em 33%. Ora, gostaria de saber se esta situação é conforme a legislação em vigor, pois tinha a ideia de que, nos termos do Plano Director Municipal, a Câmara Municipal só poderia autorizar o aumento da capacidade construtiva em 20%.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o Regulamento do Plano Director Municipal comporta duas normas de excepção, que são os nºs. 4 e 5, sendo que o nº 4 permite que a Câmara Municipal ultrapasse o limite dos 20% desde que a aprovação seja feita por maioria qualificada.

ASSIM, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 968, DE 05/07/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3571/2007 (16/07/2007):

- Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 6697/07, ao abrigo da excepção prevista no art.
 61.º, n.º 4 b) do Regulamento do PDM, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 968/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, notificando o requerente para apresentação dos elementos necessários para efeitos de licenciamento no prazo de 45 dias;
- Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.



XI.6. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS ALVES RODRIGUES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO – INGOTE – EIRAS – REG. N.º

27/2007/7522, N.º 2785/07, N.º 1275/07, N.º 106012/06 E N.º 14420/06

RELATIVAMENTE AOS REGISTOS EM EPÍGRAFE, FORAM APRESENTADOS OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES E UM ADITAMENTO AO PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES, TENDO, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 872, DE 19/06/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, E PARECER DO CHEFE DA DGUN, DE 11/07/2007, O EXECUTIVO DELIBERADO:

Deliberação nº 3572/2007 (16/07/2007):

- Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização pelo prazo de um ano, consubstanciado na apresentação dos respectivos projectos das especialidades, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e as expressas nas informações n.º 872/07, ao abrigo do disposto no art. 26º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Isentar do pagamento das taxas previstas no art. 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ao abrigo do teor da alínea b) da Cláusula 4.º do Acordo que permitiu o atravessamento do terreno com a rua e respectivas infra-estruturas (vide Deliberação n.º 4846/04).



DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.7. MARQUES SIMÕES E MORGADO VIEGAS, LDA. – JUNÇÃO DE ELEMENTOS – JUNQUEIRA – CASAL DO LOBO –

TORRES DO MONDEGO - REG. N.º 102114/2006

O PRESENTE PROCESSO TRATA DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO EM JUNQUEIRA – CASAL DO LOBO, PARA O QUAL O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE EMITIU O SEGUINTE PARECER EM 29/06/2007:

"PROPÕE-SE QUE A CÂMARA DELIBERE PROMOVER A AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO. MAIS SE PROPÕE NOTIFICAR O REQUERENTE NOS SEGUINTES TERMOS:

- i) A INTERVENÇÃO DEVERÁ CONFIGURAR-SE, EM TERMOS DE IMPLANTAÇÃO/ALINHAMENTO, À REALIDADE EXISTENTE E PROJECTADA NAS PROXIMIDADES.
- ii) O lote a ceder para ligação à zona florestal, de largura não inferior a 12m, poderá configurar área pública ou privada da Câmara, devendo neste caso prever espaço de aparcamento de pesados, e área de construção que permita ali construir um pequeno equipamento, até mais 20% da capacidade construtiva do terreno, nos termos da excepção prevista no art. 61°, n.º 5, b) do Regulamento do PDM, face ao indiscutível interesse público dessa área para apoio à protecção da floresta."



ASSIM, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 872, DE 19/06/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, E PARECER DO CHEFE DA DGUN, ACIMA TRANSCRITO, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3573/2007 (16/07/2007):

 Aprovar a audiência prévia dos interessados nos termos do disposto no art. 100.º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento da operação de loteamento e obras de urbanização.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.8. IVONE CLARA REIS GONÇALVES SANTOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA – ALQUEBES – ANTUZEDE – REG. N.º

103383/2006

RELATIVAMENTE AO PROCESSO SUPRA REFERENCIADO, INERENTE A UMA CONSTRUÇÃO NUM TERRENO LOCALIZADO NA PÓVOA DO PINHEIRO, ANTUZEDE, FOI EMITIDO O SEGUINTE DESPACHO PELO SR. VICE-PRESIDENTE, QUE SE TRANSCREVE:

"1. Este processo já foi objecto de uma primeira análise em reunião da Câmara Municipal, tendo em consequência sido determinada a reanálise do processo, com base em critérios claros que permitam uma análise não meramente casuística. A presente informação pretende dar resposta a esta determinação, apontando como se refere no ponto 11.2 e 6, para além do cumprimento do meu despacho normativo anterior e a adequação à carta do Plano Municipal de Protecção da Floresta Contra Incêndios, um critério que assegure que a Câmara Municipal não seja confrontada com sucessivos pedidos de ocupação/aprovação de edificações com recurso à norma de excepção do Plano Director Municipal. É que,

esta norma, não pode deixar de ser isso mesmo, de excepção. Poderá, ainda, ponderar-se a sua aplicação pelo período de vigência do Plano Director Municipal e/ou do prazo previsto até à sua revisão, ou seja, 10 anos. Em principio, a ser aprovado, deverá constitui deliberação autónoma e de aplicação genérica.

2. Relativamente ao processo proceder-se-á de acordo com o proposto, tendo em atenção os antecedentes do mesmo."

O Sr. Vice-Presidente clarificou que o que propõe com o despacho acima transcrito é a aprovação de duas deliberações distintas, sendo que uma diz respeito ao processo propriamente dito e a outra é de carácter genérico e tem a ver com a aplicação do princípio.

ASSIM, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 1003, DE 11/07/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, E NO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE, DE 12/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3574/2007 (16/07/2007):

- Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 103383/06, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do n.º 3 do art. 52º do Regulamento do PDM, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1003/07/DGUN e no despacho do Sr. Vice-presidente em epígrafe, notificando a requerente do prazo de seis meses para a apresentação dos projectos de especialidades;
- Adoptar o procedimento normativo de controlo à construção nestas circunstâncias, nos termos do ponto 1 do despacho do Sr. Vice-presidente acima transcrito.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.9. MÁRIO COELHO DAVID – PROJECTO DE LOTEAMENTO – VAL PÕE – TORRE DE VILELA – REG. N.º 103762/06

O PRESENTE REGISTO CORRESPONDE À APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE LOTEAMENTO PARA O TERRENO LOCALIZADO EM TORRE DE VILELA.

RELATIVAMENTE A ESTE ASSUNTO, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 650, DE 30/04/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, E NO PARECER DO CHEFE DA DGUN, DE 11/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3575/2007 (16/07/2007):

Promover a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no art. 100° e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de arquitectura que instrui os registos n.º 102166 e 103762/06 ao abrigo do ponto 1) alínea a) do Artigo 24° do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelos motivos invocados na informação n.º 650/07 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da DGUN acima referido.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.10. JOÃO BATISTA – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS – SÃO MARTINHO DO BISPO –

REG. N.º 100557/2006

RELATIVAMENTE AO ASSUNTO EM EPÍGRAFE, COM BASE NA INFORMAÇÃO DE 28/06/2007 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, E NO PARECER DA CHEFE DA DGUS, DE 29/06/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3576/2007 (16/07/2007):

• Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 144 nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul e no parecer da Chefe da DGUS, notificando o requerente que dispõe do prazo de um ano para requerer o aditamento ao alvará de loteamento, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJUE.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.11. LINEU FARIA DE AGUIAR - CONSTRUÇÃO (PARCELA DESTACADA) - FALA - SÃO MARTINHO DO BISPO - REG.

N.º 8984/2007



Z

RELATIVAMENTE AO ASSUNTO EM EPÍGRAFE, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 1322, DE 02/07/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, E NO PARECER DO CHEFE DA DGUN, EM SUBSTITUIÇÃO DA CHEFE DA DGUS, DE 06/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3577/2007 (16/07/2007):

 Ratificar o despacho do Sr. Vice-presidente, de 12/07/2007, que deferiu as peças desenhadas (planta de implantação contemplando as alterações introduzidas em obra) no âmbito do projecto de arquitectura, e do pedido de autorização de construção, nos termos e condições referidos na informação n.º 1322/07/DGUS.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.12. Ruipe Construções, Lda. – aditamento/alterações – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º

8886/2007

RELATIVAMENTE AO ASSUNTO EM EPÍGRAFE, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 1314, DE 29/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, E NO PARECER DA CHEFE DA DGUS, DE 29/06/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:



Deliberação nº 3578/2007 (16/07/2007):

 Emitir parecer favorável ao pedido constante do registo n.º 8886/07, relativo ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, com os fundamentos indicados na informação n.º 1314 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, notificando o requerente dos elementos necessários para a eventual instrução do mesmo.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

XI.13. JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES PAIVA NUNES FILIPE – EXPOSIÇÃO – RUA DAS MALHADAS – REG. N.º 4272/2007

PARA O LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DESTINADA A MORADIA UNIFAMILIAR, A INSERIR SOBRE O LIMITE/ FRONTEIRA DA ÁREA RESIDENCIAL AGLOMERADO E ÁREA FLORESTAL, AINDA PARCIALMENTE ABRANGIDO POR AQUELA, FORAM ELABORADOS A INFORMAÇÃO N.º 777/07, DE 09/04/2007, PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, E PARECER DA CHEFE DA DGUS, DE 29/06/2007, TENDO O EXECUTIVO DELIBERADO:

Deliberação nº 3579/2007 (16/07/2007):



 Aprovar o projecto de arquitectura nos termos do disposto no 2 b) do art. 53 do PDM, nas condições indicadas na informação n.º 777/07 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da DGUS acima referenciado, notificando o requerente que dispõe do prazo de seis meses para apresentar os projectos de especialidades previstos para o licenciamento.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

PONTO XII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO VALE DAS FLORES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EM RELAÇÃO A ESTE ASSUNTO, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 41455, DE 09/07/2007, ELABORADA PELA DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS, E PARECER DA CHEFE DA MESMA DIVISÃO, DE 12/07/2007, QUE SE TRANSCREVE:

" TENDO EM CONTA O EXPOSTO NA PRESENTE INFORMAÇÃO, PROPÕE-SE QUE SEJA APROVADA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS SENDO 15 DE PRORROGAÇÃO LEGAL E 15 DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA, DEVENDO ESTAR CONCLUÍDOS TODOS OS TRABALHOS EM 07/08/2007."

ASSIM, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3580/2007 (16 /07/2007):

7

 Conceder a prorrogação legal do prazo da empreitada "Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores" de 30 dias, sendo 15 dias de prorrogação legal e 15 de prorrogação graciosa, de modo a obra estar concluída em 07/08/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB DA ADÉMIA, CRUZ DE MOROUÇOS E ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS – CONTA FINAL

Para este assunto e nos termos da informação nº 19320, de 21/06/2007 da Divisão de Equipamentos e Edificios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3581/2007 (16/07/2007):

 Aprovar a conta final da empreitada " Beneficiação e Conservação das Escolas 1º CEB da Adémia, Cruz dos Morouços e Espírito Santo das Touregas", pelo valor de 130.080,76 €, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



XII.3. CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA DO 1.º CEB DOS CASAIS DE VERA CRUZ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EM RELAÇÃO A ESTE ASSUNTO, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 22221, DE 12/07/2007, ELABORADA PELA DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS, E PARECER DA CHEFE DA MESMA DIVISÃO, DE 12/07/2007, QUE SE TRANSCREVE:

"TENDO EM CONTA O EXPOSTO NA PRESENTE INFORMAÇÃO, PROPÕE-SE QUE SEJA APROVADA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA DE 65 DIAS, DEVENDO ESTAR A OBRA CONCLUÍDA EM 2 DE SETEMBRO DE FORMA A INICIAR O ANO LECTIVO COM NORMALIDADE"

ASSIM, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3582/2007 (16 /07/2007):

 Conceder a prorrogação legal do prazo da empreitada "Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz " de 65 dias, de modo a obra estar concluída em 02/09/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



XII.4. ESCOLA DO 1.º CEB DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE – CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE JOGOS – ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO – CONHECIMENTO

NA SEQUÊNCIA DA OBRA REALIZADA NO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE, E NO SENTIDO DE COMPLEMENTAR A REFERIDA OBRA, TORNA-SE NECESSÁRIO EXECUTAR UM CAMPO DE JOGOS NO RECREIO DA REFERIDA ESCOLA, CONSTITUÍDO POR UMA SUB-BASE DE BRITA E UMA BASE DE BOTÃO POROSO COM PINTURA E TINTA ACRÍLICA ANTI DERRAPANTE.

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 19814 DE 25/06/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS, E PARECER DO DIRECTOR DO DOGIM, DE 29/06/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3583/2007 (16 /07/2007):

- Aprovar o projecto "Escola do 1º CEB de S. Martinho de Árvore Construção do Campo de Jogos";
- Aprovar o Convite Circular, Lista de Documentos e Caderno de Encargos e abertura de Concurso por Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março com os seguintes pontos:
- -Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: € 16.769,80(Dezasseis mil setecentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos)
- -Prazo de execução da obra, incluindo sábados domingos e feriados: 90 dias
- Aprovar a seguinte comissão de acompanhamento do concurso nos termos do artº 60 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março:
- -Eng.ª Ana Maria R. Fonseca Pimentel Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
- -Eng.º Mário Ricardo Lopes Eng.º Téc. Civil da DEE
- Cristina Raimundo Técnica de Construção Civil da DEE

Suplentes - Eng.º Pedro Neves - Eng.º Civil da DEE Eng.ª Sandra Vitória - Eng.ª Civil da DEE

- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:
- -Bento & Bento, Lda. Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares Ribeira de Semide-3220-000 Miranda do Corvo
- -Ferreira de Sousa, Construções Civis e Obras Públicas, Lda. Zona Industrial da Pedrulha 3020-317Coimbra
- -Marques & Filipe, Lda. Lourosa -3400-404 Oliveira do Hospital
- -Vidal, Pereira & Gomes, Lda. Rua Marquês de Marialva Edifício Marialva, 1º andar 3060-184 Cantanhede
- A. Baptista de Almeida, S.A. Rua Adriano Lucas 3020-265 Coimbra
- Rosete Construções Lda. Vilamar 3060 780 Vilamar

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE ASSOCIADAS A PASSADEIRAS - RUA CIDADE POITIERS, RUA CIDADE YAROSLAV E RUA CIDADE DE CAMBRIDGE

Foi solicitada à Autarquia a instalação de dispositivos que induzissem os condutores a reduzir a velocidade, nas Ruas: Cidade de Poitiers, Cidade de Yaroslav e Cidade de Cambridge.

Assim, com base na informação n.º 19161, de 19/06/2007, elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3584/2007 (16 /07/2007):

 Aprovar a proposta de colocação de passadeira sobrelevada (lomba redutora de velocidade – LRV), do tipo trapezoidal, nas ruas indicadas na informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima referenciada, como medida redutora de velocidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6 VARIANTE A EIRAS - 2.º FASE

Tendo sido construída a 1ª fase da Variante de Eiras, torna-se urgente proceder à sua conclusão, uma vez que a abolição dos estrangulamentos existentes no Centro de Eiras permitiu a circulação de veículos pesados e aumento de tráfego ligeiro, agravando as condições de circulação e afectando a qualidade de vida dos moradores. Posteriormente. deverá ser feita a articulação desta via com o traçado do IC3.

Assim, com base na informação n.º 20867, de 02/07/2007, elaborada pela Divisão de Estudos e Projectos, e parecer do Director do DOGIM, de 10/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3585/2007 (16 /07/2007):

Aprovar o ante-projecto da 2ª fase da Variante de Eiras, cujo valor estimado é 750.000€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA PONTO XIII -

XIII.1 TELEASSISTÊNCIA AO DOMICÍLIO – PROCESSO DE DESPESA PARA 2007

O Projecto de Teleassistência ao Domicilio apoia a população sénior do Concelho de Coimbra há cerca de 3 anos. O balanço do projecto é positivo porquanto tem servido para minorar as condições de isolamento e carência afectiva da população idosa que não dispõe de suporte familiar.

RELATIVAMENTE A ESTE ASSUNTO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 292, DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA, DE 21/06/2007, E NO PARECER DO DIRECTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DE 03/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3586/2007 (16 /07/2007):

 Adjudicar à Empresa Helpphone, Tecnologias de Comunicação S.A. por ajuste directo, a continuidade do Projecto - Teleassistência ao Domicilio, cujo valor estimado para 2007 é de 16.196,52€ (Dezasseis mil cento e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



XIII.2. INICIATIVAS SENIORES – FESTA DAS VINDIMAS 2007

A Câmara Municipal de Coimbra, a fim de dar continuidade a projectos inseridos nas iniciativas seniores, vem propor a realização do Projecto "Festa das Vindimas 2007" a realizar no Parque Dr. Manuel Braga, no dia 27 de Setembro das 14.30h às 17.00h., com animação do Grupo Musical "Big Banda" e solicitando a colaboração dos seguintes Departamentos: Desporto, Cultura, Turismo, Obras e Gestão de Infra Estruturas Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida, para cedência e transporte de material necessário à realização do evento.

RELATIVAMENTE A ESTE ASSUNTO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 297, DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA, DE 05/07/2007, E NO PARECER DO DIRECTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DE 12/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3587/2007 (16 /07/2007):

• Adjudicar a aquisição de serviços ao agrupamento "Big Banda" no valor de 200 Euros, para actuar na "Festa das Vindimas" a realizar no dia 27 de Setembro no Parque Dr. Manuel Braga, entre as 14,30h e as 17.00h.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



A ASSOCIAÇÃO "SPINA BÍFIDA E HIDROCEFALIA DE PORTUGAL" SOLICITOU A CEDÊNCIA DE UM AUTOCARRO DE 50 LUGARES PARA TRANSPORTE DOS UTENTES QUE FREQUENTAM A COLÓNIA DE FÉRIAS NA TOCHA AO PORTUGAL DOS PEQUENITOS NO DIA 9 DE AGOSTO.

RELATIVAMENTE A ESTE ASSUNTO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 21943, DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA, DE 10/07/2007, E NO PARECER DO DIRECTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DE 12/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3588/2007 (16 /07/2007):

 Autorizar a aquisição de serviço de transportes para 50 pessoas, da Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal, no dia 9 de Agosto, ao Portugal dos Pequenitos, sendo o valor estimado de 200.00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4.PROGRESS – EC VP/2007/013 DA REDE EUROPEIA ANTI DISCRIMINAÇÃO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE

PARALISIA CEREBRAL – NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DE PARCERIA

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO, CONVIDA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA A SER PARCEIRA NA CANDIDATURA AO PROGRESS EC VP/2007/013 DA REDE EUROPEIA ANTI DISCRIMINAÇÃO.

RELATIVAMENTE A ESTE ASSUNTO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 316, DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA, DE 12/07/2007, E NO PARECER DO DIRECTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DE 12/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3589/2007 (16 /07/2007):

 Aceitar o convite do Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, com a emissão da declaração de intenções ao PROGRESS, para participar na Rede Europeia Anti – Discriminação, sendo os representantes da Câmara Municipal de Coimbra a Chefe de Divisão, Marisa Gonçalves e a Técnica Isabel Brito Amaral.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER



O CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE COIMBRA TEM POR FINALIDADE O ENSINO E A DIVULGAÇÃO DO CAMPISMO, CARAVANISMO E MONTANHISMO. ESTA COLECTIVIDADE TEM DESENVOLVIDO UM TRABALHO RELEVANTE E DE GRANDE MÉRITO AO LONGO DOS SEUS ANOS DE EXISTÊNCIA, TENDO DESENVOLVIDO VÁRIAS ACTIVIDADES COMO A ROTA DOS CASTELOS PORTUGAL A TREPAR, A CONSTRUÇÃO DE UMA PAREDE DE ESCALADA DE NÍVEL INTERNACIONAL E A CRIAÇÃO DE UM PAROUE DE APOIO PARA AUTOCARAVANISTAS.

ASSIM, E ATENDENDO A QUE O CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE COIMBRA É UMA ENTIDADE QUE PROSSEGUE FINS DE INTERESSE MUNICIPAL, O EXECUTIVO DELIBEROU, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 296, DE 27/06/2007, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO JUVENTUDE E LAZER:

Deliberação nº 3590/2007 (16 /07/2007):

 Atribuir um subsídio no valor de 500 € ao Clube de Campismo e Caravanismo de Coimbra, com vista ao pagamento de despesas efectuadas com as actividades acima transcritas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. 1.º FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO DO GRUPO RECREATIVO "O VIGOR DA

MOCIDADE" - SECÇÃO DE NATAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXAS

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE O COMPLEXO DE PISCINAS LUÍS LOPES DA CONCEIÇÃO APRESENTOU A INFORMAÇÃO N.º 173/07, DE 30/06/2007, COM BASE NA QUAL O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3591/2007 (16/05/2007):

 Apoiar o Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade", através da isenção do pagamento de taxas com a organização do 1º Festival de Encerramento das Escolas de Natação, traduzindo-se esse apoio no valor de 139.48 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. XVII TORNEIO CIDADE DE COIMBRA / 120 ANOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECCÃO DE

PATINAGEM DA AAC - APOIO

A SECÇÃO DE PATINAGEM DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA SOLICITOU APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "XVII TORNEIO CIDADE DE COIMBRA/120 ANOS DA AAC", NOS DIAS 7 E 8 DE JULHO, NOS PAVILHÕES DO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA E INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DOS 120 ANOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, BEM COMO NO PROGRAMA DESPORTIVO DAS FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA.

ASSIM, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO № 20467, DE 28/06/2007, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO JUVENTUDE E LAZER, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3592/2007 (16 /07/2007):

 Atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 € à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização do XVII Torneio Cidade de Coimbra/120 Anos da AAC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV.1 CENTRO DE SAÚDE DE CELAS – RECOLHA DE GATOS

O CENTRO DE SAÚDE DE CELAS SOLICITOU A RECOLHA DE 4 GATOS DA HABITAÇÃO DE UMA MUNÍCIPE, POR CONSTITUÍREM UMA SITUAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERIGO PARA A SAÚDE PÚBLICA. A ACÇÃO DE RECOLHA TEVE LUGAR NO DIA 4 DE JUNHO, TENDO OS ANIMAIS SIDO ENTREGUES NO CANIL/GATIL MUNICIPAL.

ASSIM, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 206, DE 11/06/2007, DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA, E PARECER DA MÉDICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, DE 12/06/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:





Deliberação nº 3593/2007 (16 /07/2007):

 Isentar do pagamento de Taxas Municipais pela recolha dos animais conforme solicitação do Centro de Saúde de Celas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - HABITAÇÃO

XVI .1. PROGRAMA RECRIPH – OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO, N.º 53

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 14879, de 16/05/2007, da Divisão de Reabilitação de Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3594/2007 (16 /07/2007):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação da quantia de 3.591,00 € a Bernardino Correia Gonçalves (Administrador do Condomínio do prédio sito na Rua Guerra Junqueiro nº 53), ficando esta verba condicionada à aprovação do INH;
- Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/96, de 31/07;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
- Colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
- Requerer a licença de ocupação de via pública, caso seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA – CEDÊNCIA DE TERRENOS

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou (Deliberação nº 5928) desenvolver o processo tendente a transferir gratuitamente para o Centro de Bem – Estar Social da Sagrada Família a propriedade plena de dois terrenos sitos na Rua Padre Melo, terrenos esses cujo direito de superficie já foi gratuitamente constituído a seu favor pela Câmara Municipal de Coimbra por escritura datada de 19/03/2001.A Planta Cadastral e avaliação dos terrenos municipais constam da informação nº 280/07 da DIGS.

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 21998, de 11/07/2007, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3595/2007 (16 /07/2007):



- 1- Prédio Urbano, situado em Coimbra no Alto da Conchada, Rua Padre Melo, terreno destinado a construção urbana, com a área de 980m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1123/19951213, freguesia de Santa Cruz e com o artigo matricial 2895 da mesma freguesia, a confrontar do Norte com Município de Coimbra, do Sul com António Pereira e Município de Coimbra, do nascente com Rua do Padre Melo e do Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra. Valor atribuído 83.816,46€.
- 2- Prédio Urbano, situado em Coimbra no Alto da Conchada, Rua Padre Melo, terreno destinado a construção urbana, com a área de 90m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1124/19951213, freguesia de Santa. Cruz e com o artigo matricial 2896 da mesma freguesia a confrontar do Norte com Município de Coimbra, do Sul com Orlando Soares, do Nascente com António Pereira e do Poente com Santa Casa da Misericórdia de Coimbra. Valor atribuído 7.697,43€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI .3. PROGRAMA RECRIA – COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS NO EDIFÍCIO SITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 17

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 20566, de 29/06/2007, da Divisão de Reabilitação de Edificios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3596/2007 (16 /07/2007):





- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação da quantia de 2.726,54 € a Fernando António Castilho Mamede dos Santos, para obras no prédio sito na Rua Luís de Camões, nº 17, a atribuir pela Autarquia a fundo perdido, ficando esta verba condicionada à aprovação do INH;
- Enviar o processo ao INH, com vista à obtenção da comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o nº 2 do art. 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
- Colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
- Requerer a licença de ocupação de via pública, caso seja necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL NA RUA DA ALEGRIA, 35-39 – ACOMPANHAMENTO

ARQUEOLÓGICO - TRABALHOS A MAIS

A empreitada "Edificio de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria 35-39" foi adjudicada à firma Paulo & Filhos Lda. Contactado o Gabinete de Arqueologia, Arte e História para acompanhamento arqueológico da obra, este informou não ter técnico disponível.

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 20553, de 29/06/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3597/2007 (16 /07/2007):

• Adjudicar os trabalhos de acompanhamento arqueológico da empreitada "Edifício de Habitação e Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39" à firma Paulo & Filhos Lda. pelo valor de 2.500,00 € (+ IVA), sendo certo que, sem este acompanhamento não será possível dar início à empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - CULTURA

XVII .1. PATRIMÓNIO RELIGIOSO CONSTRUÍDO - APOIO

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 723, de 12/07/2007, do Departamento de Cultura, que a seguir se transcreve:

"Numa cidade que preza, cuida e valoriza o Património, não poderíamos deixar de dedicar uma atenção muito particular ao Património Construído, enquanto superior expressão cultural em que gestos do quotidiano, tradições e hábitos seculares se traduzem em objectos de rara beleza, onde está depositada informação "genética" da nossa sociedade e da sua evolução.

Efectivamente, os Monumentos maiores ou menores, mais ricos ou mais pobres, de maior ou menor qualidade artística, que o Homem foi criando para o auxiliar nas várias tarefas, para adornar os espaços ou para simbolizar os actos e crenças mais significativos revelam-se fundamentais para o estudo e conhecimento científicos da vivência, da cultura e do carácter das sociedades e grupos, nos vários momentos da História.

É, quanto a nós, também, papel das Autarquias, na medidas das suas disponibilidades e na medida em que a legislação lhes permite, consolidar e ajudar a perpetuar os testemunhos da nossa memória colectiva (nas suas múltiplas facetas), como forma de cimentar a nossa identidade cultural como povo.

Nesta medida, tendo em conta os princípios acima referidos, o no cumprimento de orientações emanadas pelo Exmº Sr. Vereador da Cultura, apresentaremos de seguida uma proposta de atribuição de verbas que terão como fim a recuperação/reconstrução e ou manutenção de alguns imóveis de índole religiosa, a saber:

- Capela de Nossa Senhora das Preces - Freguesia de Souselas

Propõe-se a atribuição de 5.000,00 Euros (Cinco Mil Euros) a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas, Rua 1º de Maio, nº 3 - 3020/876 Souselas, com o NIF 503 530 433.

-Capela de Vale de Canas, Freguesia de Torres do Mondego

Propõe-se a atribuição de 5.000,00 Euros (Cinco Mil Euros), a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Torres do Mondego, Rua do Prior, nº 16 – Torres do Mondego – 3030/351 Coimbra, com o NIF 501 138 730.

-Igreja Paroquial de S. Justo, Freguesia do Ameal

Propõe-se a atribuição de 5.000,00 Euros ao Conselho Económico da Paróquia de Ameal, Rua Principal, nº 210 – 3040/511 Coimbra, com o NIF 501 700 692.

-Capela de Santo António - Casais de Vera Cruz - Freguesia de Lamarosa

Propõe-se a atribuição de 5.000,00 Euros (Cinco Mil Euros) a favor da Fábrica da Igreja



7

Paroquial da Freguesia da Lamarosa, Travessa das Laranjeiras, nº 2, Casais de Vera Cruz – 3025/365 Lamarosa, com o NIF 501 412 417.

- Capelas do Senhor dos Passos e do Senhor do Horto – Freguesia de Santa Clara Propõe-se a atribuição de 5.000,00 Euros (Cinco Mil Euros), à Junta de Freguesia de Santa Clara, Urbanização Santa Isabel, nº 21, 3040/092 Coimbra, com o NIF 680070670."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3598/2007 (16 /07/2007):

· Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Cultura acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII .2.GRUPO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE VILA NOVA" – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL

O SENHOR VEREADOR DA CULTURA, DR. MÁRIO NUNES, VEM PROPOR A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO GRUPO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE VILA NOVA" NO ANO EM QUE ESTE COMEMORA 25 ANOS DE ACTIVIDADE. AO LONGO DA SUA VIDA, ESTE GRUPO E O SEU FUNDADOR, SILVANO MARTINS (PRINCIPAL DINAMIZADOR DA "FEIRA DAS CEBOLAS") TÊM TIDO UMA PROFÍCUA ACTIVIDADE NO QUE RESPEITA À PESQUISA, DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES E TRADIÇÕES POPULARES DA REGIÃO DO MONDEGO.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 708, de 9/07/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3599/2007 (16 /07/2007):

Atribuir a Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Folciórico "Os Camponeses de Vila Nova".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII 3. TABUADA DO TEMPO – OBRA GALARDOADA COM O PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA – ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE VENDA

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 689, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3600/2007 (16 /07/2007):

 Autorizar a venda ao Público da obra "Tabuada do Tempo", galardoada com o Prémio Literário Miguel Torga, pelo valor de 15,00 Euros (IVA incluído), sendo os locais de venda os espaços culturais e turísticos da Autarquia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII 4. ADDAC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA ALTA DE COIMBRA – TRANSPORTE

A Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra está a organizar uma visita ao Centro Histórico de Braga e Mosteiro de Tibães, tendo solicitado o apoio da Autarquia no transporte de 51 elementos, no próximo dia 22 de Setembro.

Assim, e nos termos da informação do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3601/2007 (16/07/2007):

 Autorizar o apoio do transporte para os 51 elementos, da ADDAC ao Centro Histórico de Braga e Mosteiro de Tibães, no próximo dia 22 de Setembro, cuja despesa se estima no montante de 600 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII. 5. CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MONSENHOR NUNES PEREIRA - VENDA DE LIVRO



No âmbito das comemorações do Centenário do Nascimento de Monsenhor Nunes Pereira procedeu-se à reedição de 500 exemplares da Obra "Do Cadeiral de Santa Cruz", da autoria de Augusto Nunes Pereira, dado o interesse manifestado pela obra.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 695, de 06/07/2007, do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 3602/2007 (16 /07/2007):

 Autorizar a venda da Obra "Do Cadeiral de Santa Cruz" pelo valor de 15,00 Euros (IVA incluído) nos espaços culturais do Departamento de Cultura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII .6. SUITE SINFÓNICA AEMINIUM - VENDA DE CD'S

A Câmara Municipal de Coimbra editou o CD "Suite Sinfónica Æminium", de José Firmino, no âmbito da colecção "Coimbra Património Musical". No intuito de que a obra fique à disposição da população, propõe-se a sua venda ao público nos espaços municipais.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 701, de 09/07/2007, do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 3603/2007 (16 /07/2007):

 Autorizar a venda dos CD's "Suite Sinfónica Æminium" pelo valor de 10,00 Euros (IVA à taxa 5% incluído) nos seguintes espaços municipais: Casa Municipal de Cultura, Postos Municipais de Turismo e Museu Municipal Edifício Chiado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7, BIBLIOTECA MUNICIPAL DE COIMBRA - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO SABE

Na sequência da reunião havida no passado dia 20/06/2007 entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direcção Regional de Educação do Centro e o Gabinete de Rede de Bibliotecas Escolares do Ministério da Educação e de acordo com as instruções sobre a proposta de reconhecimento e institucionalização do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE) que funciona na prática desde 2004 na dependência hierárquica do Departamento de Cultura através da Biblioteca Municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 690, do Departamento de Cultura, e despacho do Sr. Vereador, de 19/06/2007:

Deliberação nº 3604/2007 (16 /07/2007):



- Institucionalizar o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE), na dependência hierárquica do Departamento de Cultura através da Divisão de Biblioteca e Arquivo;
- Articular com a Divisão de Educação e Ciência, que nos termos das suas atribuições, deverá analisar as candidaturas das escolas primárias à rede, avaliar e/ou criar as infra-estruturas necessárias à instalação das bibliotecas escolares, nas escolas do 1º ciclo de Coimbra;
- Transferir o protocolo assinado com o PNL (Plano Nacional de Leitura) para a Divisão de Biblioteca e Arquivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII .8. ESPAÇO DEVOLUTO DO EXPLORATÓRIO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - CONHECIMENTO

Pela informação n.º 623, do Departamento de Cultura, e Despacho do Sr. Vereador, de 19/06/2007, foi dado conhecimento dos despachos do Sr. Presidente, no que se refere ao espaço devoluto do Exploratório na Casa Municipal de Cultura a partir da mudança de instalações para o novo centro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3605/2007 (16 /07/2007):

Tomado conhecimento.

32

O Gabinete de Curiosidades de Domenico Vandelli, é um projecto em torno da figura de Domenico Vandelli, um italiano que veio trabalhar para Portugal entre 1764 e 1815, a convite do Marquês de Pombal.

Assim, e nos termos da informação n.º 665, de 27/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3606/2007 (16 /07/2007):

- Apoiar a realização de uma exposição /edição de catálogo, a inaugurar em Novembro de 2007 no Museu do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Atribuir um Subsídio no valor de 2.000,00 Euros para apoio do intercâmbio pretendido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10. SERENATA – I ENCONTRO DE MEMÓRIAS – ASSOCIAÇÃO COIMBRA MENINA E MOÇA – ADITAMENTO

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 679, de 2/07/2007, do Departamento de Cultura, feita em aditamento à Informação 2579 de 30/01/2007, para aprovação do mencionado no ponto 2., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3607/2007 (16 /07/2007):

 Atribuir um Subsídio no valor de 1.000 Euros, para fazer face às despesas de alojamento e alimentação dos Convidados, bem como o aluguer de uma amplificadora sonora.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1 REABILITAÇÃO DA CASA DO ARCO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA ESCRITA – PROTOCOLO NO ÂMBITO DA

CANDIDATURA AO PO DA CULTURA

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE FOI APRESENTADA PELO IPPAR O PROTOCOLO NECESSÁRIO À OBTENÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO E COM BASE NA QUAL O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3608/2007 (16 /07/2007):

 Aprovar a assinatura de um protocolo de colaboração entre o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP e a Câmara Municipal de Coimbra, tendente à reabilitação da "Casa do Arco para Instalação da Casa de Escrita. A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. CARMELO DE SANTA TERESA – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE FOI APRESENTADO PELO CARMELO DE SANTA TERESA UM REQUERIMENTO PARA QUE FOSSE DECLARADO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO "MEMORIAL DA IRMÃ LÚCIA", COM BASE NO QUAL O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3609/2007 (16 /07/2007):

• Aprovar o Estatuto de Utilidade Pública ao " Memorial da Irmã Lúcia".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3. ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA – PROTOCOLO 2007/2008

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE FOI PROPOSTO PELA ALLIANCE FRANÇAISE DE COIMBRA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA QUE PERMITIRÁ QUE OS SEUS FUNCIONÁRIOS E FAMILIARES PRÓXIMOS (PAIS, FILHOS E CÔNJUGES), POSSAM ACEDER A UM CONJUNTO DE CURSOS MINISTRADOS POR ESTA INSTITUIÇÃO, EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, COM BASE NA QUAL O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3610/2007 (16 /07/2007):



F

 Aprovar a assinatura de um protocolo 2007/2008 entre a Alliance Française e a Câmara Municipal de Coimbra, permitindo aos funcionários e familiares a obtenção de cursos em condições especiais. A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.4. MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE COIMBRA, SA – VENDA DE ACÇÕES

O SR. PRESIDENTE DEU CONHECIMENTO QUE O ACCIONISTA MARTINS & SANTOS (COIMBRA), LDA. COMUNICOU AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MAC A SUA INTENÇÃO DE TRANSMITIR AS 5.000 ACÇÕES QUE DETÉM NO CAPITAL SOCIAL DO MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE COIMBRA, S.A., PELO VALOR DE 7,5 € POR ACÇÃO. PELO FACTO, SOLICITA O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE SE DECLARE SE SE PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS REFERIDAS ACÇÕES.

O Sr. Vereador Victor Baptista perguntou por que razão a Câmara Municipal não exerce o direito de preferência na aquisição de acções, acompanhando, assim, o aumento de capital.



O Sr. Presidente esclareceu que, normalmente, a Câmara Municipal não exerce o direito de preferência na aquisição das acções. Aproveitou, ainda, para informar que está a preparar um documento para trazer à reunião de câmara exactamente sobre o Mercado Abastecedor, designadamente, sobre o protocolo existente relativo à manutenção na posse da Autarquia de uma determinada percentagem, posição essa que, por sua vez, é contestada por um grupo de accionista daquele Mercado. Toda esta polémica surge pelo facto do Estado se preparar para alienar a participação que detém nos Mercados Abastecedores, faltando saber se o fará em bloco, para todos em conjunto, ou se o fará parcelarmente.

FACE AO EXPOSTO, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3611/2007 (16 /07/2007):

Não exercer o direito de preferência na aquisição das acções referenciadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.5. TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA - CONHECIMENTO

Foi dado conhecimento pelo Sr. Presidente do Oficio enviado à Secretária de Estado dos Transportes, na sequência da reunião conjunta dos Serviços Municipalizados/Empresas Municipais de transportes Públicos de Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra e Portalegre de 25/06/2007.



Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3612/2007 (16 /07/2007):

Tomado conhecimento.

XVIII.6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA – PARQUE DE EXPOSIÇÕES MULTIUSOS

PARA O ASSUNTO EM EPÍGRAFE A ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA ENVIOU OFICIO À CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DE ESCLARECER AS QUESTÕES LEVANTADAS NA REUNIÃO DE 21/05/2007, E SOLICITAR A ATRIBUIÇÃO DOS LOTES 611 E 613, COM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 470M² E 5.475M², PERFAZENDO UMA ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 8.917,50M².

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte: "Gostaria de solicitar ao Sr. Vice-Presidente em exercício que clarificasse a posição do que é que está definido na acta anterior, eu parece-me que se está a cair no contraditório e eu gostaria de realçar o que está na acta: o que está na acta é que isto fosse acompanhado de um protocolo no qual ficassem estabelecidos os termos dum hipotético acordo com a ACIC. Ora, eu não vejo aqui nenhum protocolo e, por outro lado, vou relembrar o que é que todas as pessoas falaram nas reuniões que temos vindo a ter. Primeiro, ao Eng.º João Rebelo: o potencial de expansão futura, de acordo com os elementos entregues, na acta de 21/05/07. Depois disto, já no Plano Estratégico e Plano de Urbanização, foi definido que, e na apresentação que aqui foi feita, que haveria uma linha estratégica no Centro de Convenções e Exposições com dimensão. Isto claro que tem de ser articulado com o Observatório Económico e o contraditório do que nos está aqui a ser proposto foi o próprio Sr. Presidente que falou no Plano de Urbanização, na pág. 14: «Coimbra tem de apostar nessa vertente e ter um Centro de Convenções e

34

Exposições, afirmou, recuperando a ideia de criação duma arena junto ao Complexo Intermodal». Eh, pá, já agora deixem-me acabar senão parece que andamos aqui a brincar um bocadinho com isto e eu isto chateia-me um bocado porque vou aqui fazer questões que elas ficam de uma vez por todas feitas. Isto o Sr. Presidente disse na pág. 14, acta 45 de 11/06/07. Recordo também a intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco: «um Parque de Exposições deve ter acessos como o Metro e outras acessibilidades» e propôs, inclusivamente, que se incluísse este assunto na discussão do Plano Estratégico e de Urbanização em curso, mesmo que se tenha de adiar algum tempo. Falo o que disse o Vereador Gouveia Monteiro: «envolver outros parceiros sociais, o porquê de dar à ACIC este espaço e não outro, que a grande área de exposições seria a anteriormente referida no Bolão». Outra questão. Vereador Luís Vilar: «havia sido definida uma área de 11 mil o mais próxima possível da Estação Velha para um Centro de Exposições. Você (Vereador Luís Vilar) não venha agora fazer política porque estamos aqui a falar de questões técnicas. Vereador Luís Providência diz «no que respeita à ambição, entende que a cidade deve ter um espaço maior, com outro perfil, com outra localização, onde seja possível fazer-se congressos e convenções. O Sr. Vereador Vítor Batista disse que «aquele não é o melhor local para a ACIC». Eu, com estas questões todas, eu gostaria de fazer as questões em termos de planeamento. E dirigiame ao Sr. Vice-presidente em exercício porque estas coisas parece que falamos aqui nelas e depois elas vêm aqui um bocado travestidas e estas coisas temos de as ver de forma objectiva. Travestidas porque vem aqui uma carta da ACIC, duma direcção em final de mandato, que acaba o mandato em 25 de Julho com eleições, e que vem com umas questões que não é o que foi definido na Câmara, na Câmara foi definido estabelecer um protocolo e alargar essa situação de protocolo objectivamente às decisões que têm de ser tomadas. Eu pergunto aqui o que é que vai ser feito dum projecto que a Câmara aprovou aqui, que é um Centro de Negócios e Exposições Permanentes da Relvinha, que envolvia a área de exposições permanentes de perto de 7 mil metros quadrados e que agora se justifica aqui na carta da ACIC a dizer que isto é para exposições permanentes também. Afinal o que é que vai acontecer ao Centro de Negócios e Pavilhão de Exposições Permanentes da Relvinha? E esse licenciamento foi aprovado em 2004, já lá vão 3 anos. Eu não vejo condições de se discutir isto aqui, acho que as coisas têm de ser mais claras e objectivas porque há aqui questões de natureza técnica que têm de ser vistas à luz do Plano Estratégico e do Plano de Urbanização e, por outro lado, duma vez por todas, termos um pavilhão de exposições que dignifique a cidade e Coimbra, não vamos outra vez fazer aqui "a actividade de exposições dos pequeninos". E as posições aqui são claras por isso pareceu-me aqui este agendamento um bocadinho precipitado. Primeiro porque não há nenhum protocolo que foi decidido. Por outro lado, voltamos outra vez às mesmas questões que tínhamos anteriormente. É óbvio que, com uma situação destas a ir para a frente eu por mim o meu voto é contra, porque não estou disponível para situações destas em que se ande a brincar às exposições."

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que não precisa que o Sr. Vereador Pina Prata o recorde das suas palavras porque mantém exactamente a opinião que manifestou anteriormente e continua a defender que seria importante ter um Parque de Exposições superior a 10.000 metros quadrados, até porque um parque com esta dimensão (10.000 m2) já existe em Montemor-o-Velho. Quanto ao que se passa na Relvinha, convidou o Sr. Vereador Pina Prata a fornecer um relatório à Câmara Municipal do período em que foi presidente daquela Associação, para que todos os membros deste Executivo possam ficar cabalmente esclarecidos. Relembrou que quem anteriormente definiu e indicou como sendo a zona ideal para a construção do Parque de Exposições a área adjacente à Estação Velha e o Parque do Bolão foi o então Presidente da Autarquia, Dr. Manuel Machado, e ele próprio (Vereador Luís Vilar), numa reunião tida entre os três, em que o Sr. Vereador Pina Prata defendia que ali (Parque Verde) fosse construído um grande Centro de Exposições, semelhante a um existente em Macau. Acontece que, nesse aspecto, estão ambos de acordo, isto é, o Sr. Vereador Luís Vilar disse que continua a defender a existência de um Centro de Exposições superior a 10 mil ou mesmo a 15 mil metros quadrados. Mas o que hoje vem a discussão, embora lhe pareca que não é a solução final, é, no seu entender, a solução que pode, de momento, não afastar outros eventos da cidade de Coimbra. Assim, é seu entendimento que é dever da Câmara Municipal, quando for chamada a apoiar ou a financiar o pavilhão, exigir um equipamento de maior dimensão. Por agora, até porque a ACIC argumenta não ter disponibilidade financeira para ir mais longe, considera que é obrigação da Autarquia não inviabilizar a pretensão. Finalmente, disse que votaria favoravelmente este assunto porque é inquestionável que actualmente Coimbra não tem nada neste domínio e necessita de qualquer coisa, mesmo que essa qualquer coisa não seja o ideal. Entre nada e um pavilhão de 6.000 m2 é evidente que prefere ter o pavilhão de 6.000 m2. Contudo, referiu que votaria favoravelmente no pressuposto de que irá ser apresentada, em tempo oportuno, uma adenda a este assunto que estabeleça os termos do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a ACIC.

O Sr. Presidente disse que entendia ser seu dever prestar alguns esclarecimentos por lhe parecer existirem, relativamente a este assunto, algumas confusões. Assim, relembrou que existe um Centro de Convenções previsto para o Convento de São Francisco já aprovado pela Câmara Municipal. Por outro lado, está previsto um Pavilhão Multiusos, a denominada "Arena", nos termos do Acordo celebrado com a REFER, a construir na entrada Norte de Coimbra. O que a ACIC solicita agora é uma área de exposições onde possam ser levadas a efeito exposições meramente temáticas, sendo que as áreas para esse tipo de exposições utilizadas até agora não têm excedido, em necessidade, 4.000 m2. A ACIC argumenta, ainda, que a Feira Internacional de Lisboa determina, para realização de Feiras e Eventos, como sendo de dimensão ideal para garantir uma gestão adequada e rentável, parques com áreas entre os 5.000 e os 6.000 m2. Assim, a ACIC solicitou à Câmara Municipal a cedência de um espaço com cerca de 8.000 m2 para implementação dum pavilhão destinado a esse tipo de eventos. Portanto, nesta fase, a Câmara Municipal não está, ainda, a aprovar nenhum protocolo de cedência mas, apenas, um princípio de cedência do espaço para aquela finalidade. Os termos do protocolo da





cedência e das necessárias contrapartidas só poderão ser negociados e discutidos se, como é evidente, essa cedência vier a ser aprovada pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Pina Prata disse que gostaria de relembrar a deliberação da reunião de câmara onde este assunto foi discutido, tendo já sido debatida, nessa altura, a necessidade de celebração de um protocolo em que ficassem estabelecidos os termos dum eventual acordo. Assim, considera que não foi dado cumprimento ao deliberado nessa reunião, voltando este assunto para discussão sem vir acompanhado do necessário protocolo.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que ficou um pouco perplexo com toda esta situação, isto porque os documentos lhe foram remetidos sobre este assunto sem que fossem acompanhados do indispensável estudo e/ou parecer técnico. Assim, relembrou que, para aprovação ou licenciamento de uma simples moradia, os projectos se fazem acompanhar de estudos técnicos onde são considerados aspectos tão diversos como as acessibilidades, índices de ocupação, questões que se prendem com escoamentos de águas, etc. Assim, relembrou que está em elaboração o Plano Estratégico e o Plano de Urbanização para Coimbra; existem, ainda, um conjunto de iniciativas, como o Sr. Presidente referiu, e, de repente, é proposta, por solicitação da ACIC, esta cedência que acaba por constituir, certamente, um pólo de desenvolvimento à revelia da perspectiva de utilização da margem esquerda do Mondego. Aliás, aquela zona, a que se chamou Parque Verde do Mondego, estava imbuída duma certa lógica de ocupação e utilização que, certamente, não comporta aquele tipo de equipamento. Assim, e se este processo não for melhor justificado, não se sente em condições de o votar favoravelmente.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que a falta de planificação demonstrada já não o consegue surpreender. Assim, o que considerava adequado é que no âmbito dum Plano Estratégico e dum Plano de Urbanização que estão em elaboração fosse verificado o que está previsto para aquela zona. Estar a atribuir terrenos sem se verificar se a cedência se conforma com o Plano de Urbanização é um erro crasso, pelo que acharia conveniente que os técnicos que estão a trabalhar nos referidos Planos se pronunciassem, no sentido de esclarecer se esse equipamento se enquadra, ou não, naquele espaço. Sendo certo que não está em causa o apoio da Câmara Municipal à Associação Comercial e Industrial de Coimbra, seria bom analisar se aquele será o local ideal. Assim, das duas uma, ou não está a ser elaborado o Plano de Urbanização, ao contrário do que se quer fazer crer, ou então temos uma equipa a trabalhar num Plano que terá de ser ouvida relativamente ao trabalho que já desenvolveu. Considera que é necessário ter uma linha clara de desenvolvimento da cidade e da margem esquerda, que não se compadece com aprovações casuísticas, baseadas na boa vontade, mas que podem aniquilar, à partida, um espaço que se pretendia que fosse um espaço de excelência na área do lazer.

O Sr. Vice-Presidente disse que, das intervenções dos Srs. Vereadores, designadamente dos Srs. Vereadores Victor Baptista e Álvaro Seco, a ideia com que se fica é que não existe qualquer informação técnica, quando, na verdade, ela existe, foi distribuída a todos os membros do Executivo, e são os próprios serviços que apresentam a proposta como estando adequada à intervenção Polis e ao respectivo Plano de Pormenor. Há uma questão que, efectivamente, a informação não refere e que o Sr. Vereador Álvaro Seco apresentou e que tem a ver com o facto daquela zona ser, ou não, servida pelo Metro Ligeiro de Superfície. Assim, recordou que a Câmara Municipal tem vindo a solicitar insistentemente que se considere o prolongamento do Metro no sentido Norte, para servir a zona da Pedrulha e toda aquela área que já tem bairros densamente povoados, para a margem esquerda, nomeadamente para a zona de Santa Clara e S. Martinho e na direcção de Cernache/Condeixa, não só para servir os dois concelhos que, actualmente têm maior movimento pendular para Coimbra mas também porque, dessa forma, serviria o "iParque". Por outro lado, o que hoje está em discussão refere-se, apenas, a averiguar se esta Câmara Municipal considera, ou não, viável a cedência de terrenos com vista à construção do Pavilhão de Exposições da ACIC. Evidentemente que não contesta a necessidade de celebração dum protocolo bem como de determinar condições que terão de ser, obviamente, formalizadas. Nesse sentido, e de acordo com a própria posição assumida pela ACIC, o tipo de eventos que se pretende realizar são adequados a um Pavilhão com dimensão não superior a 6.000 m2.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que não é verdade que esta proposta não tenha estudo, pois ele foi apresentado na última reunião, onde se pôde verificar que existia parecer técnico, que o local tem infra-estruturas realizadas e enquadramento. Aliás, não faz sentido essa argumentação da falta de infra-estruturas, uma vez que existe ali o Parque Verde que, como é evidente, está infra-estruturado. Acresce que, no seu entender, o interesse turístico não passa apenas pelas piscinas e pelo lazer, sendo que existem vários tipos de turismo onde terá ser incluído o temático. Assim, considera que numa zona verde deve haver um espaço de exposições com estas condições. Agora se a questão é com a ACIC assuma-se isso e diga-se claramente que deverá haver um Pavilhão desde que ele não seja o Pavilhão de Exposições da ACIC. Aliás, disse não conseguir perceber como é que esta Câmara Municipal está sempre disposta a fazer cedências e agora, estando em causa apenas 6.000 m2 para um Pavilhão de Exposições Temático com, sublinhe-se, interesse turístico relevante, se colocam imensos problemas e entraves. Concluiu chamando a atenção para o facto dos Parques Verdes justificarem, para serem viáveis, a integração de equipamento, de forma a ser um verdadeiro centro de lazer.

-

O Sr. Vereador Luís Providência recordou que já na altura de discussão e aprovação do projecto Polis se assumiu que uma das possibilidades para aquela zona seria a instalação de um Pavilhão de Exposições, ficando nessa altura decidido que se deveria questionar a ACIC relativamente a um eventual interesse e sobre se essa área seria a suficiente. Ora, o que se tem nesta altura é a resposta da ACIC, quer quanto ao interesse, quer quanto à área. Assim, entende que, reservando a Câmara Municipal a possibilidade de no futuro ter a seu cargo uma área expositiva maior, não há razão nenhuma para não votar favoravelmente este assunto.

O Sr. Vereador Victor Baptista declarou que iria votar contra porque não se satisfaz com esta visão de Coimbra. Considera que existe uma grande falta de Plano Estratégico e de visão do desenvolvimento de Coimbra e daquilo que se quer para a cidade. Olhando, objectivamente, para aquele espaço terá que se concluir que até em termos de acessibilidades rodoviárias aquela é uma má opção. É, no seu entender, um espaço não aconselhável a todos os níveis. A informação apresentada pelo Departamento de Planeamento não é suficiente para estes casos. Existe uma equipa constituída para estudar e elaborar o Plano Estratégico, e é essa equipa que terá de se pronunciar sobre estas questões.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3613/2007 (16 /07/2007):

 Ceder à ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, no Parque Verde, os lotes 611 e 613 com área de implantação de 470m² e 5.475m² respectivamente, com vista à instalação de um Pavilhão de Exposições.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, e Luís Providência, e Luís Vilar votos contra dos Sr. Vereadores Victor Batista, Álvaro Seco e Pina Prata e com a abstenção da Dra. Fernanda Maçãs.

Para o assunto em questão, o Sr. Vereador Álvaro Seco apresentou a seguinte declaração de voto:

"A ACIC prossegue há muitos anos um louvável esforço para construir instalações condignas para as suas feiras e exposições temáticas. Recordamos o sucesso com as feiras da CIC, iniciativa do saudoso Eng.º Jorge Anjinho. Não tem sido fácil!

Em tempos, já algo distantes, a Direcção da ACIC de então, rejeitou uma proposta da Câmara para construir o seu espaço de exposições nas instalações dos SMTUC na Guarda Inglesa, que seriam transferidos para outro local mais adequado. Optou, então, pela Relvinha o que parece ter sido uma má opção porque a solução encontrada, segundo parece, está a ser abandonada.

Apresenta agora nova proposta para a Margem Esquerda, no Parque Verde do Mondego, na rotunda das Lajes.

Após uma primeira proposta, a Direcção da ACIC reitera agora o seu pedido apresentando novos argumentos. Esta nova proposta não mereceu qualquer apreciação dos técnicos municipais ou outros, nem, de igual modo, do senhor vereador responsável pelo urbanismo, Sr. Eng. João Rebelo, que se limitou a exarar o despacho "Á próxima reunião da C.M.", contrariamente ao que nos habituou com informações de forte cariz técnico e muito responsáveis em todos os documentos que aprecia.

A discussão do assunto, e a subsequente votação, conduziram a um resultado que considero lesivo para o desenvolvimento da cidade de Coimbra.

Esta minha posição fundamenta-se nos seguintes considerandos:

- A instalação de um equipamento do tipo e dimensão do agora em causa exige estudo especializado pelas implicações várias que daí resultam;
- O território da Margem Esquerda não pode continuar a ser a solução fácil para a instalação de equipamentos de grandes dimensões e de solução urbanística difícil;
- O projecto para o Parque Verde do Mondego (Programa Polis) foi uma grande aposta para a cidade, casando as duas margens, em pé de igualdade, e há que o não subverter por decisões avulsas;
- Como se diz na carta da ACIC "a margem esquerda é uma zona vocacionada para actividades de âmbito cultural e lazer" e, portanto, digo eu, imprópria para equipamento para exposições de equipamentos industriais e comerciais, dado que implicam grandes movimentações de materiais, viaturas pesadas e ligeiras e de pessoas;
- Contrariamente ao que se diz na já referida carta, a área não esta bem servida de acessibilidades para o fim que ora se propõe. Exige-se, por exemplo uma apreciação mais aprofundada sobre as questões de estacionamento que são muito importantes para um equipamento deste tipo e, julgo, que poderão ser gravosas em termos ambientais e paisagísticos;
- Parece-me surpreendente a facilidade e a pressa na apreciação da proposta de localização deste equipamento para um espaço nobre da cidade e sujeito a muitos condicionamentos, em oposição ao rigor e tempo exigido para o licenciamento de um simples loteamento de 2 ou 3 vivendas em qualquer ponto do concelho.
- Mais me parece ainda surpreendente que estando em curso a elaboração do Plano Estratégico e do Plano de Urbanização de Coimbra, não se procura desde já integrar a localização deste equipamento nas propostas que, seguramente, irão ser apresentadas brevemente, nem solicitar aos projectistas um parecer sobre esta matéria específica. Acresce ainda que são conhecidos estudos, para equipamentos com funções análogas ou complementares, Convento de



- F
- S. Francisco e Projecto Busquet, com a sua Arena multiusos, na Estação Velha, e surpreende que não haja já o mínimo de integração na distribuição destes equipamentos;
- Parece-me que a melhor localização para um equipamento deste tipo seria a área da Estação Velha por concorrer para a estruturação da zona Norte da cidade e porque seria natural e desejável que este equipamento fosse servido por uma rede viária densa e por um nó de comunicações intermodal (caminho de ferro, TGV, Metro (seguramente), autocarros e transporte individual), oferecendo ainda condições de expansão às naturais e desejáveis ambições da ACIC.
- Parece-me que tal carta tinha apenas objectivos informativos e iria dar lugar a um futuro estudo técnico, justificando-se plenamente a proposta do Sr. Vereador Victor Baptista no sentido de se obter parecer da equipa responsável do Plano de Urbanização de Coimbra, em curso.

Lamentavelmente, não foi aceite tal proposta.

Responsavelmente só me restou votar contra a aprovação da proposta da Direcção da ACIC."

XVIII.7. AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM – CHEIAS NA ZONA DA RUA DOS ALCORREDORES – FORNOS – ENVIO DE

RELATÓRIO - CONHECIMENTO

Foi dado conhecimento pelo Sr. Presidente do Relatório enviado pelas AC, Águas de Coimbra, EM, no âmbito das suas atribuições, referente às "Cheias na zona da Rua dão Alcorredores - Fornos".



Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3614 /2007 (16 /07/2007):

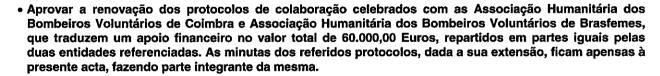
· Tomado conhecimento.

XVIII.8. AHBVC – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA E AHBVB – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES – APOIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntárias de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes tiveram em Julho de 2006, pela primeira vez, protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Coimbra. Os referidos protocolos referiam, na sua cláusula sexta, a possibilidade de serem renovados, salvo vontade expressa em contrário por qualquer das partes, devendo ser proposta a sua renovação à Câmara.

Assim e com base na informação n.º 22196, do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3615 /2007 (16/07/2007):



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. CRECHE DE CEIRA

NA SEQUÊNCIA DA APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA CRECHE DE CEIRA PELO CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE COIMBRA, FOI ELABORADO PELA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS O RESPECTIVO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ARQUITECTURA E DAS ESPECIALIDADES (OS PROJECTOS DAS REDES ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS E DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO FORAM ELABORADOS PELA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA).

ESTE EDIFÍCIO SERÁ CONSTRUÍDO EM TERRENOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PLANO DA ÁREA CENTRAL DE CEIRA, E INSERE-SE NUM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS JÁ CONSTRUÍDOS (JARDIM DE INFÂNCIA E CENTRO DE DIA) E A EDIFICAR (EXTENSÃO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA).

A CRECHE TERÁ CAPACIDADE PARA 33 CRIANÇAS COM IDADES ENTRE OS 3 MESES E OS 3 ANOS, SENDO O ORÇAMENTO DA OBRA ESTIMADO EM 278.120 ϵ .



ASSIM, COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 22604, DE 13/07/2007, DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, E NO PARECER DO DIRECTOR DO DOGIEM, DE 13/07/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3616/2007 (16/07/2007):

• Aprovar o projecto de arquitectura e das especialidades referente à construção do edifício para a Creche a levar a efeito em Ceira, com o valor estimado de 278.120 €.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

2. CONSELHO DISTRITAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS – PROJECTO DE ALTERAÇÕES DA ARQUITECTURA E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO DA QUINTA D. JOÃO – REG. N.º 102504/2006 E 7112/2007

O PRESENTE PROCESSO REFERE-SE AO PROJECTO DE ALTERAÇÕES DA ARQUITECTURA, RELATIVO AO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O CONSELHO DISTRITAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS, SENDO TAMBÉM REQUERIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.



PARA ESTE ASSUNTO, E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 891, DE 29/05/2007, ELABORADA PELA DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA, E NO PARECER DA CHEFE DA DERU, DE 01/06/2007, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3617/2007 (16/07/2007):

- Aprovar o aumento de área bruta de construção, de 47,27 m2, considerando que o protocolo de cedência do terreno à Ordem dos Advogados não fixou a área máxima autorizável;
- Aprovar a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos de obras de urbanização por 30 dias;
- Notificar a entidade requerente da necessidade de cumprimento do teor do ofício n.º 6226/2007, devendo ser anexado projecto de segurança contra incêndios aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, fixando-se para o efeito o prazo de 30 dias.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE E EM MINUTA.

3. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS – EXTINÇÃO

PARA ESTE ASSUNTO FOI ELABORADO OFÍCIO PELO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, TENDO O EXECUTIVO DELIBERADO:



Deliberação nº 3618/2007 (16/07/2007):

- Tomado conhecimento da extinção da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras.
- 4. SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA AAC TRANSPORTE

A SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA AAC SOLICITOU TRANSPORTE PARA AS SUAS EQUIPAS DE FORMAÇÃO MASCULINA E FEMININA E DE SENIORES MASCULINA E FEMININA PARA A PARTICIPAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO ENCONTRO NACIONAL DE VERÃO DE REMO JOVEM E CAMPEONATO NACIONAL DE VERÃO.

TENDO POR BASE A INFORMAÇÃO N.º 310, DE 13/07/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO DESPORTIVA, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3619/2007 (16/07/2007):

 Adjudicar à Transdev Centro, por ajuste directo, o transporte das equipas da Secção de Desportos Náuticos da AAC, nos dias 14 e 15 de Julho de 2007, de Coimbra a Montemor-o-Velho, pelo valor de 400,00 € (IVA incluído), a fim de participarem no Encontro Nacional de Verão de Remo Jovem e no Campeonato Nacional de Verão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 18 a 22 de Junho de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

124	Despachos de deferimento
1	Despacho de certificar
14	Despachos de notificação
24	Despachos de indeferimento
1	Despacho determinando a realização de vistoria
4	Despachos de embargo
8	Despachos de informar o requerente
2	Despachos de aprovar minutas novas de acordo
1	Despacho de corrigir parâmetros de licenciamento
1	Despacho de parecer favorável



Director Municipal de Administração do Território

- 48 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 21 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 42 Despachos de notificação
- 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 28 Despachos de notificação
- 6 Despachos de informar o requerente
- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 4 Despachos de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 1 Despacho de envio de processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos
- 2 Despachos de envio de processo para Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 2 Despachos de "carimbar processos"

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho remetendo processo para DPUPE

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

15 Despachos de notificação

No período de 25 a 29 de Junho de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 50 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de informar o requerente
- 4 Despachos de notificação

- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de pedido de parecer
- 1 Despacho de parecer favorável

Director Municipal de Administração do Território

- 5 Despachos de deferimento
- 9 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 10 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- l Despacho de notificação



Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 24 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informar o requerente
- 15 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 1 Despacho de comunicar acta de reunião de Câmara Municipal de Coimbra
- 2 Despachos de envio de processo para Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 15 Despachos de "carimbar processos"

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 4 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades



Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

26 Despachos de notificação

No período de 2 a 6 de Julho de 2007:

Vice-Presidente, Engo. João Rebelo:

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de embargo
- 5 Despachos de informar o requerente da deliberação de reunião de câmara
- 1 Despacho ordenando informar o DIAP das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 34 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de marcação de vistoria

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 27 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

11 Despachos de notificação

- 4 Despachos de informar o requerente da deliberação de reunião de câmara
- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de direito à informação comunicar requerente
- 4 Despachos de envio de processo para Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 1 Despacho de "carimbar processos"

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 17 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 15 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 30 de Julho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

MADITIELLOURIMEDA



Min: PS Dact:PS. Conf:

Serviço Emissor: D.A.G.R.H